

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Arnaldo Barbosa de Lima Junior

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisóstomo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES

Sumário

Assunto	Página
Licença Maternidade	02
Licença Maternidade -Prorrogação	02
Licença Paternidade	02
Licença Paternidade - Prorrogação	02
Auxilio Natalidade	02
Licença Saúde -Servidor	03
Licença Saúde –Pessoa da Família	05
Portarias do Reitor	06
Portarias da SGP	27
Decisões CONUNI	52
Resoluções CONUNI	55
Editais	55
Instruções Normativas	62
Substituição Remunerada	69
Extrato de Convênios/Contratos	75
Atos da PROEN	79
Atos da PRPPGI	83
Atos da SECAD	85
Atos do SRCA	87
Diárias de Pousada e Alimentação	90

Licença Maternidade

Nome do Servidor **Thalita Passos Ribeiro Araujo**
 Cargo/Emprego Técnico de Laboratório
 Matrícula 1274942
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação STL/SBF
 Período de Licença 19.07 a 15.11.2019
 Fundamento Legal Art. 207 da Lei 8.112/90

Órgão de Lotação CMED /PA
 Período de Licença 17.09 a 14.01.2020
 Fundamento Legal Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Isabelle Guerra Vilar Amorim**
 Cargo/Emprego Professor Magisterio Superior
 Matrícula 3048802
 Regime Jurídico RJU

Nome do Servidor **Rosangela Meira Rodrigues Cisneiros**
 Cargo/Emprego Professor Magisterio Superior
 Matrícula 2539424
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CMED
 Período de Licença 28.09 a 25.01.2020
 Fundamento Legal Art. 207 da Lei 8.112/90

Licença Maternidade -Prorrogação

Nome do Servidor **Cristiane de Queiroz Bezerra**
 Cargo/Emprego Assistente em Administração
 Matrícula 1620423
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação Departamento de Planejamento
 Período de Licença 10.09 a 08.11.2019
 Fundamento Legal Art. 207 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade

Nome do Servidor **Mário Cleone de Souza Junior**
 Cargo/Emprego Administrador
 Matrícula 2620198
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação SEAD
 Período de Licença 23.09 a 27.09.2019
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade - Prorrogação

Nome do Servidor **Mário Cleone de Souza Junior**
 Cargo/Emprego Administrador
 Matrícula 2620198
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação SEAD
 Período de Licença(Prorrogação) 28.09 a 12.10.2019
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90 c/c Art 2º § 1º do Decreto Nº 8737/16

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	Maria do Socorro Coelho Bezerra
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Matrícula	2539424
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CADM
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	Alane Pains Oliveira do Monte	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Cargo/Emprego	Tec de Laboratório	Nome do Servidor	Sidney Magno Nunes Barbosa
Matrícula	1654752	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Regime Jurídico	RJU	Matrícula	1537954
Órgão de Lotação	STL/CCA	Regime Jurídico	RJU
Período de Licença	02.09.2019	Órgão de Lotação	Coordenação do Serviços Especializados
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Período de Licença	05.09.2019
Nome do Servidor	Silvia Leticia de Franca Souza	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Cargo/Emprego	Administrador	Nome do Servidor	Adriana Gomes Ribeiro Cruz
Matrícula	1538762	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Regime Jurídico	RJU	Matrícula	1537709
Órgão de Lotação	Departamento de Compras e Licitações	Regime Jurídico	RJU
Período de Licença	02.09.2019	Órgão de Lotação	Assessoria Administrativa
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Período de Licença	06.09.2019
Nome do Servidor	Silvana Maria Carvalho de Brito	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Cargo/Emprego	Auxiliar em Administração	Nome do Servidor	Vanessa Lemos Duarte de Castro Gama
Matrícula	6383753	Cargo/Emprego	Administrador
Regime Jurídico	RJU	Matrícula	1620916
Órgão de Lotação	SRCA	Regime Jurídico	RJU
Período de Licença	03.09 a 04.09.2019	Órgão de Lotação	SIBI
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Período de Licença	09.09 a 11.09.2019
Nome do Servidor	Priscyla Maria Silva Rodrigues	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior	Nome do Servidor	Ilyane Alencar Carvalho
Matrícula	2315167	Cargo/Emprego	Enfermeiro
Regime Jurídico	RJU	Matrícula	1656329
Órgão de Lotação	STL	Regime Jurídico	RJU
Período de Licença	03.09 a 02.10.2019	Órgão de Lotação	SIASS
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Período de Licença	10.09.2019
Nome do Servidor	Pablicio Gomes dos Santos	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Cargo/Emprego	Auxiliar em Administração	Nome do Servidor	Sara Fernandes Belém
Matrícula	2040204	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Regime Jurídico	RJU	Matrícula	1852079
Órgão de Lotação	Coordenação de Transporte	Regime Jurídico	RJU
Período de Licença	04.09 a 08.09.2019		

Órgão de Lotação	PROTOCOLO		e Inclusão
Período de Licença	10.09 a 11.09.2019	Período de Licença	16.09 a 17.09.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203A da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Sara Fernandes Belém	Nome do Servidor	Getro Barbosa dos Reis
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais
Matrícula	1852079	Matrícula	2136197
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROTOCOLO	Órgão de Lotação	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Período de Licença	12.09 a 13.09.2019	Período de Licença	16.09 a 18.09.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Rosangela Meira Rodrigues Cisneiros	Nome do Servidor	Múcio do Nascimento Brandão
Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior	Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	1669430	Matrícula	536120
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CMED	Órgão de Lotação	CMED
Período de Licença	12.09 a 26.09.2019	Período de Licença	16.09 a 05.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Isis Vicente da Silva	Nome do Servidor	Maria de Lourdes de Souza Silva Santos
Cargo/Emprego	Pedagogo	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2136229	Matrícula	1740335
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN	Órgão de Lotação	Setor de Desenvolvimento Institucional
Período de Licença	13.08.2019	Período de Licença	16.09 a 15.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Luciano Cintrão Barros	Nome do Servidor	Sara Fernandes Belem Amorim
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2242686	Matrícula	1852079
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCINAT/SBF	Órgão de Lotação	PROTOCOLO
Período de Licença:	13.09 a 12.10.2019	Período de Licença	17.09 a 16.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Geazi Rosa Oliveira Teotonio	Nome do Servidor	Milton Pereira de Carvalho Filho
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório	Cargo/Emprego	Revisor de Textos Braille
Matrícula	1402871	Matrícula	2381014
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL/CCA	Órgão de Lotação	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Período de Licença	14.09 a 13.10.2019	Período de Licença	18.09.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Milton Pereira de Carvalho Filho	Nome do Servidor	Jaldo Pereira Lopes
Cargo/Emprego	Revisor de Texto Brailer	Cargo/Emprego	Técnico em Alimentos e
Matrícula	2381014		
Regime Jurídico	RJU		
Órgão de Lotação	Núcleo de Acessibilidade		

Matrícula	Laticínios 1673392	Período de Licença	Auxílios 24.09 a 22.12.2019
Regime Jurídico	RJU	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Órgão de Lotação	STL/CCA		
Período de Licença	23.09 a 26.09.2019		
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.		
Nome do Servidor	Sidney Magno Nunes Barbosa	Nome do Servidor	Maeve Melo dos Santos
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	1537954	Matrícula	1807162
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Coordenação de Serviços Especializados	Órgão de Lotação	SIASS
Período de Licença	23.09 a 02.10.2019	Período de Licença	25 a 27.09.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Maria Auxiliadora dos Santos Alves	Nome do Servidor	Maria Evani Nogueira Pereira
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Continuo
Matrícula	1677266	Matrícula	275619
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROPLADI	Órgão de Lotação	SIBI
Período de Licença	24.09.2019	Período de Licença	26.09 a 11.10.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Carlos Antonio Tavares Cordeiro	Nome do Servidor	Alexandre Tadeu Mota Macedo
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Professor Magistério Superior
Matrícula	1035102	Matrícula	1237273
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Diretoria de Bolsas e	Órgão de Lotação	CMVET
		Período de Licença	27.09 a 03.10.2019
		Fundamento Legal	Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.

Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	Carlos Eduardo da Silva Albuquerque	Cargo/Emprego	Técnico em Alimentos e Laticínios
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Matrícula	1959030
Matrícula	1716493	Regime Jurídico	RJU
Regime Jurídico	RJU	Órgão de Lotação	STL/CCA
Órgão de Lotação	Colegiado de Eng. De Produção	Período de Licença	09.09.2019
Período de Licença	02.09 a 26.09.2019	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Nome do Servidor	Danielle Gomes de Andrade
Nome do Servidor	Maria Olivia Belfort Batista	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Cargo/Emprego	Enfermeiro	Matrícula	1677142
Matrícula	1544187	Regime Jurídico	RJU
Regime Jurídico	RJU	Órgão de Lotação	Divisão de Desempenho
Órgão de Lotação	SIASS	Período de Licença	09.09.2019
Período de Licença	05.09.2019	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Nome do Servidor	Anete Ferraz Guzzi
Nome do Servidor	Anete Ferraz Guzzi	Cargo/Emprego	Técnico em Alimentos e Laticínios

Matrícula	1959030	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	Elida Costa Ramalho Carneiro
Órgão de Lotação	STL/CCA	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Período de Licença	09.09.2019	Matrícula	1673851
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	Jefferson Guedes de Carvalho Sobrinho	Órgão de Lotação	SECAD
Cargo/Emprego	Técnico em Alimentos e Laticínios	Período de Licença	17.09 a 18.09.2019
Matrícula	2685282	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	Ramon Missias Moreira
Órgão de Lotação	CCBIO	Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Período de Licença	12.09 a 11.10.2019	Matrícula	1006445
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	Illyane Alencar Carvalho Santos	Órgão de Lotação	CEFIS
Cargo/Emprego	Enfermeiro	Período de Licença	18.09 a 16.11.2019
Matrícula	2685282	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	Catia Valéria dos Santos Passos Brito
Órgão de Lotação	SIASS	Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Período de Licença	16.09.2019	Matrícula	1670388
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	Maria de Fátima Ramos Brandão	Órgão de Lotação	CEFIS
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior	Período de Licença	23.09 a 24.09.2019
Matrícula	1789754	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU		
Órgão de Lotação	CENF		
Período de Licença	16.09 a 05.10.2019		

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº 559 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 092/2019/GR, resolve:

DESIGNAR, interinamente, a servidora VALDENICE FELIX DA SILVA, CPF 003.533.185-23, Médica Veterinária, matrícula SIAPE nº 1654629, como responsável técnica do Biotério – campus Ciências Agrárias.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 560 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de

2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 069/2019-CENF, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Enfermagem, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
MARIA DE FATIMA ALVES AGUIAR CARVALHO	1507191	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
CYNTHIA LAYSE FERREIRA DE ALMEIDA	1038350	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MONICA CECILIA PIMENTEL DE MELO	1619569	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
GILVAN RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR	078.892.014-60	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 561 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 45/2019-CENPROD-SAL, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Engenharia de Produção – *campus* Salgueiro, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	3120710	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
TAYANARA MENEZES SANTOS	3108364	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LENILSON OLINTO ROCHA	3107443	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
WESTER WILKER PEREIRA DOS ANJOS LEITE	131.843.804-75	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 562 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1079/2019-CECO, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Ecologia, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
FELIPE SILVA FERREIRA	2147349	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1805129	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	1773905	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 563 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 44/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.016489/2019-22, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.10.2019 a 30.09.2020, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor EDSON RODRIGUES MACALINI, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1220180, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Artes Visuais na Universidade do Estado de Santa Catarina, sediada na cidade de Florianópolis/SC, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 564 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1123/2019-CNATUREZA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Ciências da Natureza – *campus* São Raimundo Nonato, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA	2039656	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
CARINA SIQUEIRA DE MORAIS	1317917	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR	1412270	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
FRANCINE LOPES DE CASTRO	2161158	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CLAUDIMIRA GUERRA FERREIRA	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 46/2019 – CENPROD-SAL, resolve:

Nº 565 – DISPENSAR, a pedido, a contar de 18.09.2019, o servidor KLIVER LAMARTHINE ALVES CONFESSOR, CPF 052.714.884-97, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3110160, da função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção, campus Salgueiro.

Nº 566 - DISPENSAR, a pedido, a contar de 18.09.2019, o servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF 083.986.484-14, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2394000, da função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção, campus Salgueiro.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 567 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 020/2019 - CPAD, resolve:

Artigo 1º - RECONDUZIR, a contar de 10.09.2019, os servidores estáveis DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2875848; AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, CPF 007.761.345-74, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2248423, e FABRICIO BRANDAO DE SOUZA, CPF 044.458.954-66, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669571, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.000914/2018-81 e fatos conexos.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 568 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 006/2019-CPAD, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17.09.2019, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 443 de 09 de julho

de 2019, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.003628/2019-58 e fatos conexos.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 569 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 43/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.017911/2019-67, resolve:

I – Autorizar, no período de 20.09.2019 a 19.09.2020, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor WAYNER TRISTAO GONCALVES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1719380, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Artes Visuais na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 570 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em o Ofício nº 58/2019 - HU, resolve:

I – Autorizar os servidores do HU-UNIVASF-EBSERH abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1859335	ANDREIA MOREIRA DE SOUZA BARROS	00451942829
2300489	FRANCISCO HENRIQUE FERRAZ	00558330503
2300322	MOISES DE MORAIS VIANA JUNIOR	05311846401

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – Os servidores ficam obrigados a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 571 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 1063/2019 – CENAMB, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1582937	ACACIO FIGUEIREDO NETO	01211153035

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 094/2019/GR, resolve:

Nº 572 – EXONERAR, a partir de 09.09.2019, a servidora EDILENE BEZERRA DA SILVA, CPF 516.006.924-00, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2619789, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria- CGAB/GR, código CD-03.

Nº 573 – NOMEAR, a partir de 09.09.2019, a servidora ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM, CPF 587.819.604-25, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1656283, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria- CGAB/GR, código CD-03.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 574 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 095/2019-GR, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Acompanhamento de Contratos desta universidade, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR
1528832	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	GR
1423642	ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	PROGEST
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	PROPLADI
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	SECAD
1038330	OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	DSOS/PU
1621927	MARCOS DA MOTA SANTOS	DEMAN/PU

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 575 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 309/2019 e o constante do Processo nº 23402.019729/2019-41, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor estudante abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1538401	HIDEO DE JESUS NAGAHAMA	SUPORTE TÉCNICO AOS LABORATORIOS - JUA	02.09 a 20.12.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 576 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 142/2019 e o constante do Processo nº 23402.017503/2019-13, resolve:

CONCEDER, a contar de 20.04.2019, abono de permanência, com base no art. 40, §19 da Constituição Federal c/c art. 3º da EC nº 47/05, ao servidor JOAO CARLOS NASCIMENTO, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 6295973, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária desde 19.04.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 577 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 141/2019 e o constante do Processo nº 23402.017167/2019-09, resolve:

REDUZIR a jornada de trabalho, sem redução de remuneração e sem compensação de horário, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, da servidora LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1620086, nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 578 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.020344/2019-26 - CPGEA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA	2121292	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS RAMOS LEITAO	332229	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ANA CAROLINA DE SA SILVA LINS	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 579 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1069/2019 - CENAMB, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA	2121292	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
SÍLVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	1612592	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MATHEUS RIBEIRO SANTANA	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 580 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 143/2019 - DNSP, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de ALOIZIO LIMA BARBOSA aprovado (a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Sociologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências Sociais /Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 04/2019, resultado homologado pelo Edital nº 11/2019, publicado no DOU nº 91 de 14 de maio de 2019).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 581 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 142/2019 - DNSP, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 03 (três) meses, de GLAYCIANNY PIRES ALVES LIRA aprovado (a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Teoria Psicanalítica e Saúde Mental, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Graduação, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Psicologia/Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.020366/2019-96 - CEAGRO, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Engenharia Agrônômica, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
CRISTIANE XAVIER GALHARDO	1700112	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - TITULAR
CRISTIANE DACANAL	1897911	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - TITULAR
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	1672419	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUPLENTE
LAYSLENE LEAL DE CARVALHO	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 583 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 978/2019 - CMVET, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
KEILA MOREIRA BATISTA	1316137	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ANA AMELIA DOMINGUES GOMES	1775196	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
ANDRÉ ARAÚJO MORAES	066.294.925-01	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 584 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.01947/2019-21 - COREMU, resolve:

I - DISPENSAR, a contar de 12.04.2019, os membros abaixo relacionados da Comissão de Residências Multiprofissionais - COREMU da UNIVASF, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família	KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS Coordenadora do RMSF	ISABEL DIELE SOUZA LIMA PIO Vice-Coordenadora do RMSF

II - DESIGNAR o membro abaixo relacionado para composição da Comissão de Residências Multiprofissionais - COREMU da UNIVASF, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família	ANDRE SANTOS DA SILVA Coordenador do RMSF

III - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor ANDRE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1846450, no exercício da função de Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família a contar de 12.04.2019 até a presente data.

IV - DESIGNAR a servidora KATIA SIMONI BEZERRA LIMA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1620272, como Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da COREMU, convalidando seus atos praticados no exercício da referida coordenação a contar de 12.04.2019 até a presente data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 585 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.020051/2019-49 - CPGEA, resolve:

DESIGNAR o servidor MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS RAMOS LEITAO, CPF 048.761.304-00, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 332229, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, até 31.10.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 586 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016 publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 028/2019-NTI, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT da UNIVASF, para constar:

I – EXCLUIR os servidores abaixo relacionados como membros do referido Núcleo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1700112	CRISTIANE XAVIER GALHARDO	Coordenadora de Propriedade Intelectual
1669699	MICHELY CORREIA DINIZ	Coordenadora de Difusão e Transferência de Tecnologia

II – INCLUIR os servidores abaixo relacionados como membros do referido Núcleo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1670388	CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	Coordenadora de Propriedade Intelectual
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	Coordenador de Difusão e Transferência de Tecnologia

III – CONVALIDAR os atos praticados pelos servidores CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO, matrícula SIAPE nº 1670388, e AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2248423, no exercício das referidas coordenações no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 587 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016 publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 098/2019-GR, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Manual de Serviços e Normas de Segurança da Univasf, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO
1740145	FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	PU
1038330	OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	DSOS/PU
1537724	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	PU
1539381	ELIANA GONCALVES PEIXOTO	DSOS/PU
1100244	RONALD JUENYR MENDES	HU - UNIVASF

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as Portarias nº 116 e 703/2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 588 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016 publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.018553/2019-18-CPGEA, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF (2019 – 2020), conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
3000056	DIAN LOURENCONI	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
***	ALESSANDRA MONTEIRO SALVIANO	PESQUISADORA - EMBRAPA SEMIÁRIDO
2995291	DANIEL DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
***	ANA CAROLINA DE SÁ SILVA LINS	REPRESENTANTE DISCENTE DO CPGEA

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência de 01 (um) ano.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 589 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 94/2019 – CPPD, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1716619	ELENICE ANDRADE MORAES	02843356733

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 590 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016 publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 145/2019/DNSP, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de ANTONIA DE LISBOA RODRIGUES DOS REIS aprovado (a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Matemática, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a

remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Graduação, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências da Natureza/ Campus Senhor do Bonfim-BA. (considerando o Edital nº 24/2018, resultado homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no DOU nº 2 de 03 de janeiro de 2019).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 591 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016 publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista a Portaria nº 72 de 28 de agosto de 2019 – Ministério da Economia, resolve:

FINALIZAR, a contar de 30.08.2019, o afastamento autorizado pela Portaria nº 027 de 21 de janeiro de 2019, da servidora JULIANA DE FATIMA GOIS CESAR, Engenheira/ Área: Agronomia, matrícula SIAPE nº 1538088, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade de Brasília, tendo em vista a publicação da Portaria nº 72 de 28 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 168 de 30 de agosto de 2019, que autoriza o exercício da servidora no Ministério da Economia.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 592 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016 publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 140/2019 e considerando o constante do Processo nº 23402.014509/2019-21, resolve:

CONCEDER, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2018 - MP, a reversão da jornada de trabalho da servidora REGINA WOLF QUEIROZ, Médica Veterinária, matrícula SIAPE nº 1852116, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a partir de 16 de setembro de 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016 publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 250/2019 - PROEX, resolve:

Nº 593 – EXONERAR, a pedido, a contar de 11.09.2019, o servidor NILTON DE ALMEIDA ARAUJO, CPF 963.069.395-04, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672537, do cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Extensão – GR-ASS-PROEX, código CD-03.

Nº 594 - EXONERAR, a pedido, a contar de 11.09.2019, o servidor NILTON DE ALMEIDA ARAUJO, CPF 963.069.395-04, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672537, da responsabilidade de responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº 595 – NOMEAR o servidor RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR, CPF 698.002.944-49, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1467740, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Extensão – GR-ASS-PROEX, convalidando seus atos praticados no exercício do cargo a contar de 11.09.2019, código CD-03.

Nº 596 - NOMEAR o servidor RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR, CPF 698.002.944-49, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1467740, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, convalidando seus atos praticados no exercício do cargo a contar de 11.09.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 597 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 1096/2019 e o constante do Processo nº 23402.020551/2019-81, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial à servidora estudante abaixo relacionada, lotada no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1982286	LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	SERVICÓ DE INFORMACOES AO CIDADAO-JUA	10.09 a 20.12.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 598 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas

atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 147/2019 - DNSP, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de FLADIA VALERIA DANTAS DOS SANTOS, aprovado (a) em terceiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Economia e Finanças, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Administração/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 23/2017, resultado homologado pelo Edital nº 25/2017, publicado no DOU nº 245, de 22 de dezembro de 2017).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 599 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016 publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 45/2019 – SRCA-SERD, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de implantação do diploma digital da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, nos termos da Portaria/MEC nº 554/2019, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
1760355	KEYLHA SANTANA HULLER	PRESIDENTE	SERD/SRCA
1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	SUPLENTE	SRCA
1260377	IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	TITULAR	SERD/SRCA
1620100	LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	TITULAR	SRCA
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	TITULAR	PRPPGI
2137144	AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	SUPLENTE	PRPPGI
1930593	ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	TITULAR	STI
2620634	VALTECY REMÍGIO SOUTO	SUPLENTE	STI
1376235	VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	TITULAR	NIT/UNIVASF

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 600 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Informativo nº 67/2019 - COLARTES, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Artes Visuais, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
JANEDALVA PONTES GONDIM	1503905	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ELSON DE ASSIS RABELO	1639252	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
INES REGINA BARBOSA DE ARGOLLO	2361586	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ARIEL GUEDES FARFAN	***	DISCENTE
JULIENE MOURA DA SILVA	***	DISCENTE
WILLAMES FRANKLIN RODRIGUES COELHO	2146877	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 601 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 70/2019 - CENEL, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Engenharia Elétrica, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA	2875848	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ADEON CECILIO PINTO	1568391	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	1475716	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JEFFERSON BARBOSA SANTOS	103.384.834-46	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 602 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 95/2019/CPD, resolve:

I – RECONDUZIR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTANTE DO COLEGIADO	RECONDUÇÃO ATÉ
LILIANE CARACIOLO FERREIRA	1195765	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO	06/06/2020
JANEDALVA PONTES GONDIM	1503905	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE ARTES	18/05/2021
RODRIGO FELICIANO DO CARMO	2040842	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE FARMÁCIA	28/03/2021
ANDREA VIEIRA COLOMBO	2041847	MEMBRO SUPLENTE DO COLEGIADO DE FARMÁCIA	28/03/2021
MARCELO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	1716586	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	31/10/2020
DELCIDES MARQUES	1804686	MEMBRO SUPLENTE DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	31/10/2020
LAIS FEITOSA MACHADO	2316883	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE ECOLOGIA/SBF	23/10/2021
PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES	2315167	MEMBRO SUPLENTE DO COLEGIADO DE ECOLOGIA/SBF	23/10/2021
GERSON MARQUES DOS SANTOS	2309690	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	18/09/2021
NAILDE AMORIM COELHO	1897798	MEMBRO SUPLENTE DO COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	18/09/2021
RODRIGO PEREIRA RAMOS	1100204	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	10/04/2020
ADEON CECÍLIO PINTO	1568391	MEMBRO SUPLENTE DO COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	10/04/2020
PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	1209379	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE GEOGRAFIA/SBF	04/11/2020
ÁTILA DE MENEZES LIMA	2242659	MEMBRO SUPLENTE DO COLEGIADO DE GEOGRAFIA/SBF	04/11/2020
EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA	2407494	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA/SRN	10/06/2021
MATHEUS RODRIGUES LOPEZ	2319481	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE MEDICINA/PAULO AFONSO	03/07/2021
GISELE VENERONI GOUVEIA	2144792	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL	23/11/2020
MATEUS MATIUZZI DA COSTA	1534676	MEMBRO SUPLENTE DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL	23/11/2020
ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	1374461	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS	13/09/2019
DAVID FERNANDO DE MORAES NERI	1804683	MEMBRO SUPLENTE DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS	31/08/2020
SERGIO FLOQUET SALES	1686294	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM FÍSICA	05/04/2021
WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	1047129	MEMBRO SUPLENTE DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM FÍSICA	05/04/2021
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	MEMBRO TITULAR DO COLEGIADO DE ZOOTECNIA	20/10/2021
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE SOUZA	1982354	MEMBRO SUPLENTE DO COLEGIADO DE ZOOTECNIA	05/09/2020

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 603 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 95/2019 - CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Comissão.

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE
CLARISSA CAMPELLO RAMOS	1506001	Suplente do Colegiado de Artes Visuais	11.09.2019

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 604 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 972/2019 - CGEO, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Geografia – *campus* Senhor do Bonfim, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	2998405	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	1805036	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1219240	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JADSON COSTA NASCIMENTO JÚNIOR	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 605 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 46/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.016203/2019-17, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 13.10.2020, o afastamento autorizado através da Portaria nº 572 de 03 de outubro de 2018, no regime de 40 horas

semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1575159, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Artes Visuais junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sediada na cidade de Porto Alegre/RS, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 606 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 45/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.016273/2019-67, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 01.10.2020, o afastamento autorizado através da Portaria nº 438 de 17 de julho de 2018, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor EURICLESIO BARRETO SODRE, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1490693, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado Interinstitucional (DINTER) fornecido pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais em parceria com a Universidade Federal do Vale do São Francisco junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 607 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº

48/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.017407/2019-67, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 18.10.2020, o afastamento autorizado através da Portaria nº 567 de 01 de outubro de 2018, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora TARINA UNZER MACEDO LENK, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1476149, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Educação junto à Universidade de Sorocaba, sediada na cidade de Sorocaba/SP, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 608 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 96/2019 - CEFIS, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1822707	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	2036406	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
FERNANDO DE AGUIAR LEMOS	1196691	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LARA DOS SANTOS NASCIMENTO	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 609 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP

nº 1102/2019 e o constante do Processo nº 23402.020968/2019-43, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor estudante abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
2378612	FLAVIO DE SOUZA ARAUJO	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13.09.2019 a 11.02.2020

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 610 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 254/2019 – PROEX, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Políticas de Estágios desta universidade, conforme segue:

SETOR/COLEGIADO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	MEMBRO	DESDE 12.09.2019
REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO	ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	MEMBRO	DESDE 22.02.2018
ADMINISTRAÇÃO	JOSUE NUNES DE ARAUJO JUNIOR	TITULAR	DESDE 02.05.2018
	***	SUPLENTE	
ARTES VISUAIS	INES REGINA BARBOSA DE ARGOLO	TITULAR	DESDE MARÇO/2017
	**	SUPLENTE	**
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	TITULAR	DESDE 18.02.2019
	LEONARDO BARROS RIBEIRO	SUPLENTE	DESDE 18.02.2019
CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF/BA	MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES	TITULAR	DESDE O SEMESTRE 2016.1
	**	SUPLENTE	**
ENGENHARIA AGRONÔMICA	ELIEZER SANTURBANO GERVASIO	TITULAR	DESDE 29.03.2018
	KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	SUPLENTE	DESDE 29.03.2018
CIÊNCIAS DA NATUREZA SRN/PI	CARINA SIQUEIRA DE MORAIS	TITULAR	DESDE 02.04.2018
	ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA PEREIRA	SUPLENTE	DESDE 02.04.2018
CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS	MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA	TITULAR	DESDE JANEIRO/2015
	DANIEL TENORIO DA SILVA	SUPLENTE	DESDE OUTUBRO/2016
CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	VANDERLEI SOUZA CARVALHO	TITULAR	DESDE 03.07.2019
	JOAO FELIPE PEREIRA BRITO	SUPLENTE	DESDE 03.07.2019
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	TITULAR	DESDE 03.07.2019
	VANDERLEA ANDRADE PEREIRA	SUPLENTE	DESDE 03.07.2019
EDUCAÇÃO FÍSICA	LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO LEONARDO GASQUES	TITULAR - BACHARELA DO	DESDE 2013 DESDE 20.06.2018

	TREVISAN COSTA FERNANDO DE AGUIAR LEMOS		DESDE 20.06.2018
	RAMON MISSIAS MOREIRA UBIRATAN SILVA ALVES DIEGO LUZ MOURA	TITULAR - LICENCIATURA	DESDE 20.06.2018 DESDE 20.06.2018 DESDE 2013
ENFERMAGEM	GLORIA MARIA PINTO COELHO	TITULAR	DESDE 19.03.2018
	KATIA SIMONI BEZERRA LIMA	SUPLENTE	DESDE 14.02.2019
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	DIAN LOURENCONI	TITULAR	DESDE 21.02.2018
	DANIEL DOS SANTOS COSTA	SUPLENTE	DESDE 21.02.2018
ENGENHARIA CIVIL	JOSE GETULIO GOMES DE SOUSA	TITULAR	**
	**	SUPLENTE	**
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS	TITULAR	DESDE 24.11.2017
	JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA	SUPLENTE	DESDE 19.03.2017
ENGENHARIA ELÉTRICA	EDUARD MONTGOMERY MEIRA COSTA	TITULAR	DESDE 05.02.2010
	EUBIS PEREIRA MACHADO	SUPLENTE	DESDE 05.02.2010
ENGENHARIA MECÂNICA	EDNA SANTIAGO BENTA	TITULAR	DESDE O SEMESTRE 2005.1
	JOSÉ PEREIRA ALENCAR JUNIOR	SUPLENTE	DESDE 09.02.2017
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ANGELO ANTONIO MACEDO LEITE	TITULAR	DESDE 03.04.2019
	ALAN FRANCISCO CARVALHO PEREIRA	SUPLENTE	DESDE 03.04.2019
MEDICINA - PNZ	ITAMAR SANTOS	COORDENADOR GERAL	DESDE 02.04.2018
	RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE	CLÍNICA MÉDICA	DESDE 25.04.2017
	BRENO CARVALHO CAVALCANTE	CIRURGIA GERAL	DESDE 01.02.2016
	ALVARO JOSÉ CORREIA PACHECO	TOCOGNEC OLOGIA	DESDE 05.05.2016
	YURI FRANCLANE CARVALHO DOS SANTOS	PEDIATRIA	DESDE 06.01.2014
	ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI	MEDICINA DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE	DESDE 08.11.2016
MEDICINA - PAV	DIANA MARIA ALEXANDRINO PINHEIRO ADRIENE PONTES DE OLIVEIRA TENORIO	COORDENADOR GERAL	DESDE 05.12.2018
	CARLOS ALBERTO DE LIMA BOTELHO FILHO	CLÍNICA MÉDICA	DESDE 06.02.2019
	JHONATAN FRANCA DA SILVA	CIRURGIA GERAL	DESDE 06.02.2019
	ISNAIA FIRMINIA DE SOUZA ALMEIDA AGOSTINHO DE MELLO	PEDIATRIA	DESDE 06.02.2019
	ANA ELISABETH CAVALCANTI SANTA RITA	MEDICINA DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE	DESDE 06.02.2019
	DIANA MARIA ALEXANDRINO PINHEIRO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	DESDE 06.02.2019
MEDICINA VETERINÁRIA	DURVAL BARAUNA JUNIOR	TITULAR	DESDE 05.04.2017
	ALEXANDRE TADEU MOTA MACEDO	SUPLENTE	DESDE 05.04.2017
PSICOLOGIA	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA	TITULAR	DE NOVEMBRO DE 2017 A OUTUBRO DE 2019
	**	SUPLENTE	**
ZOOTECNIA	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	TITULAR	DESDE O SEMESTRE 2019.2 A 2021.1
	FABIO NUNES LISTA	SUPLENTE	DESDE O SEMESTRE 2019.2 A 2021.1
GEOGRAFIA	PAULA DAGNONE	TITULAR	DESDE

	MALAVSKI		28.03.2016
	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	SUPLENTE	***
ECOLOGIA	PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES	TITULAR	DESDE 20.10.2016
	LAIS FEITOSA MACHADO	SUPLENTE	DESDE 16.02.2017
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEAD	ANTONIO PIRES CRISÓSTOMO	TITULAR	DESDE 01.08.2015
	**	SUPLENTE	**
PEDAGOGIA - SEAD	ARTHUR LIMA DA SILVA	TITULAR	DESDE 05.07.2019
	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	SUPLENTE	DESDE 05.07.2019
ANTROPOLOGIA	**	NÃO PREVISTO NO PCC DO CURSO	**
	**	NÃO PREVISTO NO PCC DO CURSO	**
ARQUEOLOGIA	**	NÃO PREVISTO NO PCC DO CURSO	**
	**	NÃO PREVISTO NO PCC DO CURSO	**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 430 de 01 de abril de 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 611 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1070/2019 - CENAMB, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 579 de 09 de setembro de 2019, que trata da composição da comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, para o biênio 2019-2021, para constar:

INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da comissão:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	1669301	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 612 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 005/2019 - PROFNIT, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
CRISTIANE XAVIER GALHARDO	1700112	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MICHELY CORREIA DINIZ	1669699	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
CÁTIA VALÉRIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Ofício nº 1925/2019 – GR-SEAD, resolve:

Nº 613 - INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Biologia, composto pelos membros abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1804683	DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI - PRESIDENTE
1464248	ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO
***	GENIVALDO DO NASCIMENTO
2144792	GISELE VENERONI GOUVEIA

Nº 614 - INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciência da Computação, composto pelos servidores docentes abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1316660	ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ - PRESIDENTE
1422655	MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS
1295218	JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS
1775265	MARIO GODOY NETO

Nº 615 - INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação Física, composto pelos servidores docentes abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME
2274219	JOSE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR - PRESIDENTE
2310205	MARIANA FERREIRA DE SOUZA
1822707	JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES
3048635	UBIRATAN SILVA ALVES
1647629	ALVARO REGO MILLEN NETO

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 616 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.021184/2019-32-CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Processo de Seleção

Pública Simplificada para Professor Substituto de que trata o Edital nº 17/2019, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1474053	MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1376396	JOSE JAIME FREITAS MACEDO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 617 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 6/2019 – SRCA - ARQ, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 571 de 02 de outubro de 2018, que trata da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da UNIVASF, para constar:

I - EXCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1703060	LEANDRO SILVA SANTOS	ARQUIVISTA
1759972	MANOELA PEREIRA MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

II - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1760355	KEYLHA SANTANA HÜLLER - PRESIDENTE	ARQUIVISTA
1627984	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA - SUPLENTE	ARQUIVISTA
1260377	IOLANDA DE SOUZA CÂNDIDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1229651	GIVANILDO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 618 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1171/2019 - CNATBONFIM, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Ciências da Natureza – campus

Senhor do Bonfim, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
GUSTAVO FRENCH	2331676	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
EMANUELLA LOPES FRANCO	1756275	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LIVIA SILVA DANTAS	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 619 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 48/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.017354/2019-84, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 19.11.2020, o afastamento autorizado através da Portaria nº 553 de 19 de setembro de 2018, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicacão Exclusiva, do servidor CRISTIANO DA SILVA DOS ANJOS, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2407524, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Educação Matemática junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sediada na cidade de Campo Grande/MS, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 620 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 001/2019 – Comissão Integrar 2019, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 541 de 21 de agosto de 2019, que trata da composição da Comissão responsável pela organização do evento em celebração ao do Dia do Servidor, para constar:

I – EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da Comissão:

NOME	MATRÍCULA
RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	2137190

II - INCLUIR o nome dos servidores abaixo relacionados como membros da Comissão:

NOME	MATRÍCULA
ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2136188
LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	1620100
MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	1323036
YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	1941761

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 621 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1215/2019 - GR, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação dos Semoventes da Univasf, que será responsável por auxiliar no processo de descarte/venda de animais, conforme segue:

SIAPE	NOME	SETOR	MEMBRO
2547521	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	GR-DSP	TITULAR
1854139	FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA	DSP-CAFAZENDA	TITULAR
1654629	VALDENICE FELIX DA SILVA	DSP-CAFAZENDA	TITULAR
1482589	DANIEL RIBEIRO MENEZES	CMVET	TITULAR
1635801	SANDRA MARI YAMAMOTO	CZOO	TITULAR
1255201	LUIZ MAURICIO CAVALCANTE SALVIANO	CMVET	SUPLENTE
1821091	FÁBIO NUNES LISTA	CZOO	SUPLENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 622 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 63/2019 - CCIVIL, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Engenharia Civil, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	1546476	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
FABIO JOSE DE MATOS BARBOSA	1281113	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	1636305	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LORENA RAFAELLY AMORIM QUEIROZ	107.891.734-50	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 623 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1076/2019 - CSOCIAIS, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Ciências Sociais, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1071672	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MATEUS DOS SANTOS BORGES	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 624 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 143/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.017593/2019-34, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora FERNANDA PATRÍCIA SOARES SOUTO NOVAES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1953159, lotada no Colegiado de Medicina, Campus Paulo Afonso - BA, no período de 21 a 26 de setembro de 2019, incluído o trânsito, para participação na "5ª Conferência Internacional sobre Desenvolvimento Docente na Área da Saúde", na cidade de Ottawa, Áustria, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 625 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº

144/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.017963/2019-33, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO DE MAIO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1848738, lotada no Colegiado de Educação Física, Campus Petrolina - PE, no período de 22 a 28 de setembro de 2019, incluído o trânsito, para participação no "II Turismo Educativo: Cultura in Movimento" / III Simpósio Internacional de Lazer e Qualidade de Vida - SILAQ, na cidade de Rimini, Itália, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 626 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 47/2019-CPPD e considerando o constante do Processo nº 23402.015373/2019-76, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 25.12.2020, o afastamento autorizado através da Portaria nº 502 de 20 de agosto de 2018, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora FABIANA GOMES DOS PASSOS, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1054058, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial junto à Universidade Federal da Bahia, sediada na cidade de Salvador/BA, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 627 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 19/2019-CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Processo de Concurso Público para Professor da Carreira do

Magistério Superior de que trata o Edital nº 11/2019, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1474053	MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1376396	JOSE JAIME FREITAS MACEDO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 628 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 98/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	Representante da Pró-Reitoria de Extensão	20.09.2019

II – EXCLUIR, a contar de 20.09.2019, o nome do servidor EDSON RODRIGUES MACALINI, matrícula SIAPE nº 1220180, como membro representante da Pró-Reitoria de Extensão da referida Comissão.

III – EXCLUIR, a contar de 20.09.2019, o nome do servidor ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1374461, como membro representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais e vice-presidente da referida Comissão.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 629 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 007/2019 – Comissão de Sindicância Disciplinar, resolve:

I - RECONDUZIR, a contar de 22.09.2019, os membros FABRICIO SOUZA SILVA, CPF 001.272.815-

25, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1527637; MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO, CPF 015.776.245-99, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852009, e EDILUCIA BARROS DA SILVA, CPF 054.103.524-08, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1619743, para, sob a presidência da primeira deles, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar, com fulcro na Lei nº 8.112/90, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.001040/2018-89 e fatos conexos.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 630 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 1121/2019 e o constante do Processo nº 23402.021525/2019-70, resolve:

I - CONCEDER Horário Especial à servidora estudante abaixo relacionada, lotada no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1752241	GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES	PRO-REITORIA ENSINO	20.09 a 20.12.2019

II - DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 631 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 996/2019- GR-MEST/AG, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia - Produção Vegetal, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	1767229	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MARCOS SALES RODRIGUES	2054601	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
BRUNO COUTINHO MOREIRA	2331926	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
DANIEL DE ALMEIDA CARREIRO	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 632 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 168/2019 - DNSP/SGP, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/90, CARLOS EDUARDO MENEZES AMARAL, aprovado(a) em terceiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº 22 de 05 de julho de 2018, publicado no DOU nº 129 de 06 de julho de 2018, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Saúde Coletiva, com lotação no Colegiado Medicina/ Paulo Afonso-BA, código de vaga 0930890, redistribuído pela Portaria/MEC nº 805/2015 publicada no DOU nº 152 de 11 de agosto de 2015.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 633 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 071/2019 - PPGCA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
SANDRA MARI YAMAMOTO	1635801	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
VITOR HUGO PENARIOL MORANTE	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 634 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 0058/2019 – CPGExR, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1474799	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
HELDER RIBEIRO FREITAS	1654187	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
CHARLES JEAN DA SILVA PEREIRA	920.836.925-00	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 635 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 005/2019-ESIC/GR, resolve:

I - DESIGNAR o servidor ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO, CPF 970.889.605-59, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1951933, como Gestor Suplente do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC/CGB.

II – REVOGAR a Portaria nº 341 de 23 de maio de 2019.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 636 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Nota Despacho nº

318/2019 – SGP/DNSP e o constante do Processo nº 23402.017558/2019-15, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, com vigência de 03 (três) anos, a contar da data de emissão desta portaria, sem remuneração, ao servidor HENRIQUE DORIA DE VASCONCELOS, ocupante dos cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior e Médico, matrículas SIAPE nº 1134800 e nº 2134800, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 637 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1161/2019-MEST-EA, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 578 de 09 de setembro de 2019, que trata da composição da comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, para o biênio 2019-2021, para INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
DANIEL DOS SANTOS COSTA	2995291	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 638 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 145/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.019513/2019-85, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JUNNIA MARIA MOREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1746489, lotada no Colegiado de Psicologia, Campus Petrolina - PE, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2019, incluído o trânsito, para participação no *ABAI (Association for Behavior Analysis International) 10th International Conference*, na cidade de Estocolmo, Suécia, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 639 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1213/2019 – CCOMP, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Engenharia da Computação, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA	1669293	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS	1295218	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS	1422655	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LARISSA ALMEIDA ROCHA	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 640 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.021868/2019-34 - CCBIO, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Ciências Biológicas, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
MARCO AURELIO GALLO DE FRANCA	2037468	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
DANIEL SALGADO PIFANO	1999846	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MARLOS GOMES MARTINS	1646020	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
VLADIMIR DE SALES NUNES	059.707.065-23	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor
PORTARIA Nº 641 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei

9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 1076/2019 – CENAMB, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1227204	CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA	03149895609

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 642 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 981/2019 – CMVET, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1237273	ALEXANDRE TADEU MOTA MACEDO	03600763205

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 643 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 504/2019 - ÉTICA, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 7º, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 8º do Decreto nº 6.029/2007, a servidora AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1495415, para chefiar a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da UNIVASF.

II – REVOGAR as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 644 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 043/2019 – CGRU/DRBA/PROAE, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	02173025200

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 645 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício interno nº 0076/2019-CPGCSB, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
MARCO AURELIO GALLO DE FRANCA	2037468	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA	1804893	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
THAIANA MARCELINO DE LIMA	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 646 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista a Solicitação nº 590/2019 - CARQUEOL, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
JANAINA CARLA DOS SANTOS	2585645	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	1733479	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
GISELE DALTRINI FELICE	409019	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	2317167	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MAYKE LOPES DOS SANTOS	066.905.363-51	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 647 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 049/2019 - PPGBiociências, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador da Pós-Graduação em Biociências, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	1544900	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
XIRLEY PEREIRA NUNES	1560935	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1670171	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDUARD DAVID SIMOES MOURAO	056.868.033-23	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor
PORTARIA Nº 648 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1082/2019 - CSOCIAIS, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 623 de 20 de setembro de 2019, que trata da composição da comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Ciências Sociais, para o biênio 2019-2021, para constar:

I – EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da comissão:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II - INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da comissão:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
MARIA NACELHA FERREIRA OLIVEIRA	2171854	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 649 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 98/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
LUIS ALBERTO VALOTTA	1906510	Representante do Colegiado de Medicina – campus Petrolina/PE	26.09.2019

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
CESAR AUGUSTO DA SILVA	1331421	Suplente do Colegiado de Medicina – campus Petrolina/PE	26.09.2019

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor
PORTARIA Nº 650 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 99/2019-CPPD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária de Avaliação dos Processos de Promoção Funcional para a Classe de Professor Associado da UNIVASF.

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	UNIVASF	PRESIDENTE
MABEL FREITAS CORDEIRO	UNIVASF	Membro Titular
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	UNIVASF	Membro Titular
ELENICE ANDRADE MORAES	UNIVASF	Representante da CPPD
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	UNIVASF	Representante da CPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 651 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Documento nº 23402.21991/2019-55, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº da CNH
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	02812841576

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

RETIFICAÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Na Portaria nº 646 de 30 de setembro de 2019, que trata da composição da comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial, para o biênio 2019-2021, onde se lê:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	2317167	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	2317167	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 749 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 89/2019 – CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	2019	30.08 a 07.10.2019	31.12.2019 a 07.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 750 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo devidamente instruído, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ESTABILIDADE	PROCESSO
2331910	LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	17/08/2019	23402.000458/2018-79

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 751 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1/2019 – GR-CONS, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1664605, para responder pela Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores, no período de 02 a 13.09.2019, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 752 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2147132	STANLEY GUTTIERY MESSIAS DA PAZ	2019	02 a 30.09.2019	25.11 a 23.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 753 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1669121	RAIMUNDO CAMPOS PALHETA JUNIOR	2019	23.09 a 12.10.2019	31.12.2019 a 19.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 754 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 140/2019 – DNSP, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1618627	ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	2019	03 a 07.09.2019	25 a 29.11.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 755 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.018592/2019-15, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1827354	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	D	4	20.08.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 756 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 120/2019 - SGP-DNSP de 03.09.2019 e o constante do Processo nº 23402.019755/2019-79, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 04 de setembro a 04 de dezembro de 2019, a servidora MARA CARLOTA PEREIRA GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1909181, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 757 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 117/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.018309/2019-47, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2019, à servidora IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 1732688, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 758 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 119/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.018692/2019-33, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019, à servidora PALMIRA DA SILVA CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1743032, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 759 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 44/2019 – PU, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para responder pela Prefeitura Universitária, no período de 04.09 a 20.09.2019, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-03.

II – REVOGAR a Portaria/SGP nº 745 de 30 de agosto de 2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 760 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Documento nº 23402.019585/2019-22, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor CAIO FABIO TEIXEIRA CORREIA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 2331613, para responder, como decano, pela Coordenação do Colegiado de Engenharia de Produção – campus Salgueiro, a partir de 18.09.2019 até que ocorra nova eleição para coordenador e vice-Coordenador do referido colegiado.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 761 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 091/2019/SIASS, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1651021	DJANE DA SILVA TEIXEIRA	2019	04 a 11.09.2019	08 a 15.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 762 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1166/2019 – CNATBONFIM, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1507192	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	2019	10.09 a 14.10.2019	06.01 a 09.02.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 763 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 093/2019/GR, resolve:

I - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1423642	ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	2019	30.08 a 06.09.2019	02 a 09.01.2020

II - ALTERAR as férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
1423642	ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	2019	02 a 11.01.2020	10 a 19.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 764 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 44/2019 - PRPPGI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2137190, no exercício da Diretoria do Departamento de Pós-Graduação, no período de 29.07 a 15.08.2019, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 765 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 178/2019 - PROAE, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO, Chefe do Setor de Pagamento de Bolsas, matrícula SIAPE nº 1035102, para responder cumulativamente pela Diretoria de Bolsas e Auxílios, no período de 04 a 13.09.2019, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício do cargo no período de 02 a 03.09.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 766 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 45/2019 - PRPPGI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora CARLA VERONICA LEAL DE MELO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968151, para responder pela Diretoria do Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica, no período de 09 a 20.09.2019, em virtude de férias do titular do referida cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 767 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 130/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.018515/2019-57, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2019, à servidora NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA, Contadora, matrícula SIAPE 1811475, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 768 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 128/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.019949/2019-74, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 01 a 30 de dezembro de 2019, à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1740335, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 769 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU

nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 127/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.019707/2019-81, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 09 de setembro a 28 de outubro de 2019, ao servidor DOMINGOS RAMOS BRANDAO, Contador, matrícula SIAPE 1618272, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 770 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 122/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.018862/2019-80, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2019, à servidora RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2137190, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 771 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 121/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.019252/2019-01, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 14 de setembro a 13 de dezembro de 2019, à servidora ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1467439, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 772 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 124/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.019434/2019-74, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019, à servidora ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2147031, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 773 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 125/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.019693/2019-03, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 14 de outubro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, ao servidor MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR, Administrador, matrícula SIAPE 2620198, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 774 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista a COTA nº 00119/2019/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU, resolve:

ALTERAR, em parte, por força de decisão judicial, a Portaria/SGP nº 616 de 28 de novembro de 2017, que concede aceleração da promoção a servidores docentes, para constar:

I - Onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1823001	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	24.10.2017	23402.002417/2017-36

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1823001	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	06.12.2016	23402.002417/2017-36

II – Informar que o pagamento das parcelas vencidas (anteriores à data inicial da obrigação) será feito em âmbito judicial.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 775 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 123/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.018927/2019-97, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 16 de setembro a 05 de dezembro de 2019, ao servidor TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES, Técnico de Laboratório/Área: Mecânica, matrícula SIAPE 1740770, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 776 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 131/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.018691/2019-99, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 02 de dezembro de 2019 a 02 de março de 2020, à servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1677266, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 777 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 129/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.019985/2019-38, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019, ao servidor AILSON DE MENEZES ANDRADE, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2537809, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 778 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 126/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.019946/2019-31, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 16 de dezembro de 2019 a 15 de março de 2020, à servidora MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES, Nutricionista, matrícula SIAPE 2815186, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 779 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 132/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.020132/2019-49, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 23 de setembro a 23 de outubro de 2019, à servidora FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula SIAPE 1620826, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 780 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o Documento nº 23402.020056/2019-71 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.008389/2019-22, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria/SGP nº 357 de 25 de abril de 2019, que concede Licença para Capacitação à servidora MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA, Administradora, matrícula SIAPE 3677104, para constar: Onde se lê: "no período de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2019"; Leia-se: "no período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2019".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 781 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 977/2019 - CMVET, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1255201	LUIZ MAURICIO CAVALCANTE SALVIANO	2019	06 a 18.09.2019	07 a 19.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 782 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 094/2019-GR, resolve:

LOTAR, a partir de 09.09.2019, a servidora EDILENE BEZERRA DA SILVA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1619789, na Coordenação de Residências Multiprofissionais em Saúde - COREMU.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 783 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o Despacho nº 1073/2019 - DDP-DD e o constante do Processo nº 23402.006530/2019-52, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1157646	PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	D	4	29.04.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 784 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 133/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº **23402.020237/2019-06**, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 18 de outubro a 18 de novembro de 2019, à servidora **CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1733225, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 785 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU

nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 135/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº **23402.019749/2019-11**, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de e 26 de dezembro de 2019 a 24 de março de 2020, ao servidor **THIAGO MAGALHÃES AMARAL**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1785339, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 786 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 134/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo nº **23402.020173/2019-35**, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 02 de dezembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, à servidora **PRISCILLA BARTOLOMEU ARAÚJO**, Técnica de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 1157646 desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 787 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 136/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo 23402.019947/2019-85, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 23 de setembro a 20 de dezembro de 2019, a servidora **ÂNGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1299899, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 788 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 138/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo 23402.020152/2019-10, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, a servidora **DJANE DA SILVA TEIXEIRA**, Enfermeira, Matrícula SIAPE 1651021, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 789 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 137/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo 23402.020135/2019-82, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2019, a servidora ILLYANE ALENCAR CARVALHO SANTOS, Enfermeira, Matrícula SIAPE 1656329, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 790 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 139/2019 - SGP-DNSP e o constante do Processo 23402.020253/2019-91, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019, a servidora **MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA**, Técnico de Laboratório - área: Enfermagem, Matrícula SIAPE 1673404, do quadro de pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 735 de 27 de agosto de 2019 que concede Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, a servidores docentes, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº do Processo
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	Assistente A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	18.07.2019	23402.016173/2019-31
NATACHA SIMEI LEAL	1247861	Adjunto A, 1	Doutorado	Adjunto, 1	01.07.2019	23402.014141/2019-09
RAINER MIRANDA BRITO	2325068	Assistente A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	25.07.2019	23402.014875/2019-80

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº do Processo
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto, 1	18.07.2019	23402.016173/2019-31
NATACHA SIMEI LEAL	1247861	Adjunto A, 1	Doutorado	Adjunto, 1	01.07.2019	23402.014141/2019-09
RAINER MIRANDA BRITO	2325068	Adjunto A, 1	Doutorado	Adjunto, 1	25.07.2019	23402.014875/2019-80

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 791 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.018719/2019-98, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1009553	RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS	JORNALISTA	COMUNICAÇÃO	52%	21/08/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 792 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.019639/2019-50, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2136194	PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANCA	ASSISTENTE SOCIAL	ADMINISTRATIVO	52%	30/08/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 793 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.019396/2019-50, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, ao servidor da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
RODRIGO YOSHIO TAMAE	3141001	DOCTORADO	03.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 794 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 39/2019 - STI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1930593	ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	2019	29.08 a 06.09.2019	02 a 10.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 795 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 785/2019 - CEAGRO, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2052771	IZAIAS DA SILVA LIMA NETO	2019	10 a 21.09.2019	18 a 29.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 796 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 998/2019 - PROPLADI-DDI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor JOAQUIM ALVES FEITOSA LEITAO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6286627, para responder pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Institucional, no período de 16 a 25.09.2019, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 797 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 073/2019 - CENF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620678	CLENILDA DA CRUZ CAVALCANTE	2019	09 a 16.09.2019	16 a 23.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 798 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 035/2019 - STI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA, Coordenador de Suporte, matrícula SIAPE nº 1653562, no exercício do cargo de Secretário de Tecnologia da Informação, no período de 26 a 30.08.2019, em virtude de afastamento do titular, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 799 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 037/2019 - STI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor WELSON BARBOSA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2551247, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Sistemas de Informações da STI, no período de 26 a 30.08.2019, em virtude de férias do titular, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 800 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista a Convocação nº 2/2019 - CARQUEOL, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2114980	LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE	2019	12 a 16.09.2019	18 a 22.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 801 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 080/2019 - CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2040842	RODRIGO FELICIANO DO CARMO	2019	10 a 16.09.2019	14 a 20.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 802 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1084/2019 - CECO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	2019	19.09 a 03.10.2019	30.12.2019 a 13.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 803 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, ao servidor docente abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº do Processo
CAIO FABIO TEIXEIRA CORREIA	2331613	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	23.08.2019	23402.015986/2019-11

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 804 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.015496/2018-26, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	ARTES, COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO	52%	06/12/2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 805 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 0123/2019 – CMED/PNZ, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1331421	CESAR AUGUSTO DA SILVA	2019	19 a 24.09.2019	02 a 07.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 806 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades nos ambientes da tabela abaixo, locais considerados insalubres, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Graude Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1447185	ANDREA DE VASCONCELOS FERRAZ	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Engenharia Elétrica/Campus Juazeiro, desempenhado atividades no Laboratório de Química Geral; Laboratório de Caracterização em Materiais Estratégicos – PPGCM e Laboratório de Química Geral de Interfase (Pesquisa)	Laudo Ambiental nº 26230-000.157/2019 de 01/07/2019	01/07/2019	23402.001044/2008-95

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 807 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades nos ambientes da tabela abaixo, locais considerados insalubres, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Porcentual a ser concedido	Grau De Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1677006	FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Engenharia de Produção/Campus Juazeiro, desempenhado atividades no Laboratório de Química Geral; Laboratório de Caracterização em Materiais Estratégicos – PPGCM e Laboratório de Química Geral de Interfase (Pesquisa)	Laudo Ambiental nº 26230-000.157/2019 de 01/07/2019	01/07/2019	23402.001536/2009-61

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 808 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 38/2019 - STI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor VALTENCY REMIGIO SOUTO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2620634, no exercício da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, no dia 28.08.2019 e no período de 02 a 10.09.2019, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 809 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 22/2019 - DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	CLASSE	Padrão de Vencimento		Vigência
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	27/01/2009	D	06	07	27/01/2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 810 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 23/2019 - DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SLAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	De	Para	Vigência
2317196	ADRIANA MAYRA DE ALMEIDA SOARES	06/06/2016	D	02	03	06/07/2019
1670388	CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	19/01/2009	D	07	08	19/07/2019
2313946	CYNTIA ANDRADE REIS SILVA	23/05/2016	D	02	03	23/05/2019
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	08/01/2009	D	07	08	08/07/2019
1669571	FABRICIO BRANDAO DE SOUZA	14/01/2009	D	07	08	14/07/2019
1666791	FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	15/12/2008	D	07	08	15/06/2019
1683828	IVONEIDE ALMEIDA GARCIA ANDRADE	09/03/2009	D	07	08	09/09/2019
2038082	JAIRONNILSON EVANGELISTA DA COSTA	01/07/2013	E	04	05	01/07/2019
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	27/01/2009	D	06	07	27/07/2019
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	24/01/2012	E	05	06	24/07/2019
2815186	MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES	13/09/2010	E	06	07	13/09/2019
1157646	PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	09/09/2014	D	03	04	09/03/2019
1913944	THYANNE MICHELLE FERREIRA ALVES	23/01/2012	C	05	06	23/07/2019
2551247	WELSON BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2010	E	06	07	24/08/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 811 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista a Solicitação nº 545/2019 – CARQUEOL, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
3039194	JACIARA ANDRADE SILVA	2019	12 a 20.09.2019	21 a 29.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 812 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.011273/2019-71, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SLAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2139700	CASSIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	MEDICO VETERINARIO	CIÊNCIAS DA SAÚDE	52%	10.06.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 813 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1254/2019 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1442447	ERLON RABELO CORDEIRO	2019	12 a 16.09.2019	10 a 14.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 814 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 41/2019 - STI, resolve:

I - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1930593	ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	2019	31.08 a 06.09.2019	02 a 08.09.2019

II – Tornar sem efeito a Portaria/SGP nº 794 de 09 de setembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 808 de 11 de setembro de 2019, que convalida atos de substituição remunerada do servidor VALTENCY REMIGIO SOUTO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2620634, onde se lê: "no dia 28.08.2019 e no período de 02 a 10.09.2019"; leia-se: "nos períodos de 28 a 30.08.2019 e de 02 a 08.09.2019".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 815 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 617/2019 - WEBTV, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1656319	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	2019	19 a 30.09.2019	18 a 29.11.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 816 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
3050193	JOYCE KELLY MARINHEIRO DA CUNHA GONSALVES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	10%	Médio	Colegiado de Ciências Farmacêuticas/Campus Petrolina, desempenhado atividades no Laboratório	Laudo Ambiental nº 26230-000.159/2019	26/06/2019	23402.012935/2019-20

					Farmacotécnica – Campus petrolina	de 26/06/2019		
--	--	--	--	--	-----------------------------------	---------------	--	--

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 817 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2685282	JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO	2019	19.09 a 04.10.2019	01 a 16.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 818 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Porcentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1376235	VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	10%	Médio	Núcleo Inovação Tecnológica/Campus Petrolina, desempenhando atividades no Laboratório de Processos Químicos	Laudo Ambiental nº 26230-000.160/2019 de 01/07/2019	01/07/2019	23402.000158/2007-37

III – Revogar as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 819 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1258/2019 – GR-PROT, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2185037, para responder pela Coordenação do Protocolo Central, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 820 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2315167	PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES	2019	17 a 26.09.2019	18 a 27.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 821 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 150/2019 – CPSI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1457386	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO	2019	16 a 24.09.2019	30.09 a 08.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 822 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 086/2019 – CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1999458	CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	2019	16 a 20.09.2019	14 a 18.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 823 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o Despacho nº 1091/2019 - DDP-DD e o constante do Processo nº 23402.016512/2019-89, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula SIAPE	Servidor Nome	Cargo Descrição	De		Para		Vigência
			Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1620916	VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	ADMINISTRADOR	E	3	E	4	05.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 824 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1258/2019 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1423596	ALEXANDRE RAMALHO SILVA	2019	16 a 18.09.2019	18 a 20.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 825 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1259/2019 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1467983	NIKIFOR RAKOV GOMEZ	2019	17 a 30.09.2019	02 a 15.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 502 de 26 de junho de 2019, que trata de flexibilização da jornada de trabalho de servidores técnico-administrativos em educação onde se lê: "SUSPENDER"; leia-se "REVOGAR".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 826 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.016288/2019-25, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria/SGP nº 651 de 29 de junho de 2019, que concede Licença para Capacitação à servidora ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1618789, para constar:

onde se lê: "no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2019";
leia-se: "no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 827 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1180/2019-PROEN, resolve:

LOTAR a servidora ISIS VICENTE DA SILVA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2136229, na Coordenação Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino - campus Paulo Afonso.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 828 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.009734/2019-45, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137144	AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ADMINISTRATIVO	52%	05/09/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 829 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1142/2019 – CFARMACIA, resolve:

I - INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2037425	DEUZILANE MUNIZ NUNES	2019	19 a 22.09.2019	14 a 17.10.2019

II - ALTERAR as férias da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
2037425	DEUZILANE MUNIZ NUNES	2019	23.09 a 08.10.2019	25.11 a 10.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 830 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1257/2019 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1518298	MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES	2019	17.09 a 06.10.2019	26.12.2019 a 14.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 831 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 100/2019 – GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1683828	IVONEIDE ALMEIDA GARCIA ANDRADE	2019	08 a 21.10.2019	11 a 24.11.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 832 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau De Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	10%	Médio	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental/Campus Juazeiro, desempenhando atividades no Laboratório de Química Analítica de Solos e Laboratório de Química Geral	Laudo Ambiental nº 26230-000.163/2019 de 01/07/2019	01/07/2019	23402.000109/2005-32

III – Revogar as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 833 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau De Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1752277	AMANDA LEITE GUIMARAES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	20%	Máximo	Suporte Técnico aos Laboratórios /Campus Petrolina-PE, desempenhando atividades no Laboratório de Química Orgânica/ Laboratório de Físico-Química Farmacêutica	Laudo Ambiental nº 26230-000.166/2019 de 01/07/2019	01/07/2019	23402.000413/2010-47

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 834 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Documento nº 23402.020580/2019-42, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria/SGP nº 805 de 11 de setembro de 2019, que interrompe as férias do servidor abaixo relacionado, para constar:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1331421	CESAR AUGUSTO DA SILVA	2019	19 a 24.09.2019	02 a 07.01.2020

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1331421	CESAR AUGUSTO DA SILVA	2018	19 a 24.09.2019	31.12.2019 a 05.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 835 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.016854/2019-07, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, ao servidor da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
ALEXANDRE TADEU MOTA MACEDO	1237273	DOCTORADO	29.07.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 836 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, aos servidores docentes abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº do Processo
GUSTAVO FRENSCH	2331676	Adjunto A, 1	Doutorado	Adjunto, 1	15.08.2019	23402.017024/2019-99
LEONESIA LEANDRO PEREIRA	1324736	Assistente A, 2	Mestrado	Assistente 1	03.08.2019	23402.017011/2019-10
LILIANE GALLINDO DANTAS	1143998	Adjunto A, 1	Doutorado	Adjunto, 1	05.08.2019	23402.017025/2019-33

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

No item II da Portaria/SGP nº 829 de 20 de setembro de 2019, que trata de reprogramação de férias da servidora DEUZILANE MUNIZ NUNES, matrícula SIAPE nº 2037425, onde se lê: "ALTERAR"; leia-se "CANCELAR".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 837 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1214/2019 - CCOMP, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para
-----------	------	-----------	-------------------	-------------------

1622071	MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS	2019	30.09 a 11.10.2019	usufruto 02 a 20.12.2019
---------	------------------------------	------	--------------------	-----------------------------

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 838 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.002360/2017-75, resolve:

AUTORIZAR a remoção, a contar de 28.08.2019, do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1935464	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACOES/SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO – CAMPUS PETROLINA/PE	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO – CAMPUS PAULO AFONSO/BA

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 839 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 48/2019 – PU, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para responder pela Secretaria da Prefeitura Universitária, no período de 25.09 a 01.10.2019, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-01.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício da função no período de 23 a 24.09.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 840 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
ALAN FRANCISCO CARVALHO PEREIRA	1313029	Assistente A, 1	Assistente A, 2	12.12.2019	23402.017819/2019-05
JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA	1662594	Adjunto, 2	Adjunto, 3	06.09.2019	23402.017113/2019-35
ROSEMAIRY LUCIANE MENDES	1764031	Adjunto, 3	Adjunto, 4	28.08.2019	23402.015740/2019-31
SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	2998405	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	05.12.2019	23402.017957/2019-86
SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA	1640202	Adjunto, 2	Adjunto, 3	12.09.2019	23402.018926/2019-42

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 841 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1171/2019 - PROPLADI, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1740335	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA SANTOS	2019	14.10 a 02.11.2019	31.12.2019 a 19.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 842 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 872/2019 - GR-SEAD, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	2019	01 a 14.10.2019	31.12.2019 a 13.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

Decisões CONUNI

DECISÃO Nº 78/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.016893/2019-04, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 76/2019 – CONUNI, DE 29/08/19, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O NOME DA DOCENTE **SAMARA GABRIELE BARROS SOARES DE OLIVEIRA** PARA ATUAR COMO PROFESSORA VOLUNTÁRIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 79/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A

RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.016894/2019-41, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 77/2019 – CONUNI, DE 29/08/19, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O NOME DO DOCENTE **PAULO CHANCEY SOARES VIANA OLIVEIRA** PARA ATUAR COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.
TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 80/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO 23402.016910/2019-03, EM CONFORMIDADE COM O QUE VERSA O ITEM 3 DA DECISÃO Nº 74/2019 – CONUNI, DE 23/08/19, **DECIDE** INSTITUIR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO REITOR E VICE-REITOR DA UNIVASF, QUADRIÊNIO 2020-2024, COMPOSTA PELOS SEGUINTE CONSELHEIROS:

JOSÉ LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	DOCENTE
NATACHA SIMEI LEAL	DOCENTE
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
BRUNO ABREU DE MELO	DISCENTE
GIVANILDO BELARMINO DA SILVA JÚNIOR	DISCENTE

PETROLINA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 81/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO 23402.009728/2019-98, **DECIDE** ESTENDER O PRAZO DAS COLAÇÕES DE GRAU ATÉ O DIA 25/10/2019 PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE COLAÇÃO DE GRAU DA UNIVASF DO SEMESTRE 2019.1

PETROLINA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 82/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO 23402.018222/2019-70, **DECIDE** APROVAR A NOVA MARCA DA UNIVASF.

PETROLINA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 83/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 11, § 1º E INCISO IV E § 1º DO ART. 12 DO NOVO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA Nº 148, DE 10/08/2012, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, E ALTERADO PELA DECISÃO Nº

21/2014 – CONUNI, DE 21/03/2014, APROVADA PELA PORTARIA Nº 01, DE 29/03/2019, DO CONUNI, PUBLICADA NO DOU Nº 61, DE 29/03/2019, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.015528/2019-74, E MEDIANTE A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR OS NOMES ABAIXO RELACIONADOS, PARA REPRESENTAREM A COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, COM MANDATO DE ATÉ 02 ANOS, A CONTAR DESTA DATA.

NOME	ENTIDADE	SITUAÇÃO
OMAR DIAS TORRES	LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DO VALE	TITULAR
EUCLIDES MENDES MARINHO	LOJA MAÇÔNICA SEGREDO HARMONIA PETROLINENSE	SUPLENTE

PETROLINA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 84/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM BASE NO QUE DISPÕE O INCISO IV E § 1º DO ART. 19 DO NOVO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA Nº 148, DE 10/08/2012, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, E ALTERADO PELA DECISÃO Nº 21/2014 – CONUNI, DE 21/03/2014, APROVADA PELA PORTARIA Nº 01, DE 29/03/2019, DO CONUNI, PUBLICADA NO DOU Nº 61, DE 29/03/2019, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.015527/2019-20, E MEDIANTE A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR OS NOMES ABAIXO RELACIONADOS PARA REPRESENTAREM O CORPO DISCENTE DA UNIVASF NO CONSELHO DE CURADORES, COM MANDATO DE ATÉ 01 ANO, A CONTAR DESTA DATA.

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
WASHINGTON LUIZ SANTOS AZEVEDO	CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO).	TITULAR
PEDRO LUCAS ALVES DE SOUZA ANDRADE	ENGENHARIA ELÉTRICA	SUPLENTE

PETROLINA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

Resoluções - CONUNI

RESOLUÇÃO Nº 26/2019

Estabelece a Política Institucional de Egressos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402. 007537/2019-91; e

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária na reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a Política Institucional de Egressos e as diretrizes de seu funcionamento no âmbito da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. A Política será desenvolvida através de programas específicos que terão normas próprias de execução, atendendo ao disposto no Art. 8º desta Resolução.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A Política Institucional de Egressos estabelece os parâmetros e mecanismos para o desenvolvimento de ações de avaliação, comunicação e intercâmbio permanentes entre a Univasf e os seus egressos e está fundamentada na dimensão institucional de políticas de atendimento aos estudantes do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, e coordenado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) que destaca a inserção profissional do egresso e sua participação na vida da instituição.

Parágrafo único. O aluno é considerado egresso desde a conclusão do primeiro curso graduação e/ou pós-graduação na Univasf, ainda que esteja matriculado em outro curso ou programa na Universidade.

Art. 3º A Política Institucional de Egressos é uma ação prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Univasf que prevê sua institucionalização a partir da compreensão de que esta contribuirá para o estabelecimento de procedimentos de autoavaliação da Instituição e para a consolidação de sua relação com a sociedade.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º São princípios fundamentais da Política de Egressos:

- I. a universalidade no acesso aos programas e projetos desenvolvidos e serviços ofertados no âmbito da Univasf;
- II. a valorização da produção intelectual e técnica dos profissionais formados pela Univasf;
- III. a descentralização no desenvolvimento de ações, programas e projetos, desenvolvidos no âmbito da Univasf, dedicados ao relacionamento contínuo com egressos;
- IV. a intercomunicação contínua das ações direcionadas aos egressos desenvolvidas no âmbito da Univasf;
- V. a equidade na garantia do cumprimento da função social da Univasf, por meio do diálogo, promoção, intercâmbio e acompanhamento dos seus egressos.

CAPÍTULO III DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 5º A Política Institucional de Egressos da Univasf busca o fortalecimento das relações entre a Universidade e seus egressos e subsídios para a avaliação institucional continuada, com vistas ao constante aprimoramento das ações e serviços da Instituição.

Parágrafo único. As contribuições oriundas da experiência acadêmica do egresso podem possibilitar a identificação das exigências da sociedade, do mercado de trabalho e os consequentes ajustes nas propostas político-pedagógicas, em favor de melhor qualificação e formação acadêmica.

Art. 6º Constituem objetivos da Política:

- I. institucionalizar programas e ações de acompanhamento e relacionamento de egressos, visando à constituição de uma rede de trocas e benefícios mútuos entre estes e a Instituição;
- II. subsidiar os indicadores da avaliação institucional continuada;
- III. subsidiar a adequação curricular dos cursos às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores e as necessidades da sociedade;
- IV. incentivar a participação dos egressos nas atividades de extensão promovidas pela Univasf, como público e como colaboradores;
- V. estimular a educação continuada de egressos;
- VI. construir e manter atualizado um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional.

CAPÍTULO IV DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO

Art. 7º A Política de Acompanhamento de Egressos será coordenada e acompanhada no âmbito da Univasf pela Pró-Reitoria de Extensão, de forma articulada com os *campi* e as Pró-Reitorias de Ensino, de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e de Assistência Estudantil.

Art. 8º As ações de operacionalização da Política Institucional de Egressos ocorrerão através da institucionalização de programas e projetos que deverão assegurar:

- I. levantamento do perfil do egresso, através de sua identificação e mapeamento;
- II. criação do Portal do Egresso que funcionará como canal permanente e dinâmico de interlocução entre a comunidade de egressos e a Universidade;
- III. atualização acadêmica e oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- IV. integração do egresso à comunidade acadêmica, através da participação em eventos promovidos pela Univasf;
- V. participação de egressos em atividades extensionistas, como palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos e como colaborador em atividades de responsabilidade social;
- VI. coleta de dados, através de ferramenta própria, para construção de indicadores que irão subsidiar a avaliação institucional;
- VII. apoio aos colegiados de cursos de graduação e pós-graduação no desenvolvimento de ações direcionadas aos egressos;
- VIII. incentivo à mobilização e organização social dos egressos;
- IX. promover o reconhecimento e divulgação dos egressos de destaque;
- X. oferta de serviços e utilização de espaços físicos e outros;
- XI. apoio em questões de mercado de trabalho e empregabilidade, divulgando possibilidades e eventuais ofertas de emprego.
- XII.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pelo Conselho Universitário.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2019.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

Editais

EDITAL Nº. 17 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, e considerando o Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, do Decreto nº. 9.508, de 24 de setembro de 2018 e da Resolução nº 22/2019 - Conuni/Univasf, bem como do processo nº 23402.016752/2019-83, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **12 a 20/09/2019**, as inscrições para Processo de Seleção Pública Simplificada (PSS) para a contratação de Professor Substituto, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

Vagas	Área de conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/campus de lotação	Valor da inscrição (R\$)	Prazo de vigência do contrato
01	Artes Visuais - Fotografia, Vídeo e Computação Gráfica	Artes Visuais - Fotografia, Vídeo e Computação gráfica	Graduação em Artes Visuais (Licenciatura e/ou Bacharelado), Fotografia, Audiovisual, Arte e Mídia, Cinema, Designer, Arquitetura, Comunicação	20h	Artes Visuais/ Juazeiro-BA	45,00	06 (seis) meses
01	Cardiologia, Patologia Médico Cirúrgica do Aparelho Circulatório	Atuação na atividade de ensino na Graduação e Assistência médica de pacientes na Policlínica, Unidade básica de saúde e ambiente hospitalar. Participação em Núcleos	Graduação em Medicina com Residência reconhecida pelo MEC em Cardiologia ou Clínica Médica	20h	Medicina / Petrolina-PE	60,00	06 (seis) meses

		Temáticos					
01	Ecologia de Paisagem, Geoprocessamento, Educação Ambiental e Estudos de Impacto Ambiental	Ecologia geral, Geoprocessamento aplicado à ecologia, Ecologia de paisagem, Educação Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental, Estágio, Núcleo Temático, TCC, Pesquisa e Extensão	Graduação em Biologia, Ecologia ou Geografia	20h	Ecologia / Senhor do Bonfim-BA	45,00	06 (seis) meses
01	Educação	Português Instrumental; Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação; Organização da Educação Básica no Brasil; História e Cultura Afro-brasileira e Indígena; Políticas Educacionais e Gestão Escolar; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Tópicos em Educação Inclusiva; Estágio da Licenciatura III	Licenciatura em Pedagogia, com Especialização em Educação ou áreas afins	20h	Licenciatura em Química / São Raimundo Nonato-PI	60,00	04 (quatro) meses
01	Educação Física no Ensino Fundamental, Políticas Públicas em Educação no Brasil e Políticas de Saúde Pública	Educação Física no Ensino Fundamental, Políticas Públicas em Educação no Brasil e Políticas de Saúde Pública, Estágio Curricular Obrigatório, Núcleos Temáticos, TCC	Graduação em Educação Física e titulação de Mestre	20h	Educação Física / Petrolina-PE	80,00	06 (seis) meses
01	Ensino de Artes Visuais	Ensino de Artes Visuais, Didática e Materiais didáticos-pedagógicos, Práticas de Ensino e Estágio Supervisionado I e III, Mediação Cultural, participação em Núcleos Temáticos, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e TCCs	Licenciatura em Artes Plásticas ou Artes Visuais, Licenciatura em Educação Artística, Pedagogia	20h	Artes Visuais/ Juazeiro-BA	45,00	06 (seis) meses
01	Ensino de Química	Introdução ao curso de Química; Metodologia Científica; História da Química; Tecnologias aplicadas Ensino de Química; Didática das Ciências; Currículo, planejamento e avaliação no Ensino de Química; Estágio I, II e III; Pesquisas aplicadas ao Ensino de Química I e II; Instrumentação no Ensino de Química I e II; Desenvolvimento de projetos educacionais; Núcleo Temático em espaços não formais de educação; Abordagem CTS no Ensino de Química; TCC I e II	Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Química	20h	Licenciatura em Química / São Raimundo Nonato-PI	45,00	06 (seis) meses
01	Estradas e Transportes	Estradas, Pavimentação e Sistemas de Transportes	Graduação em Engenharia Civil	20h	Engenharia Civil / Juazeiro-BA	45,00	06 (seis) meses
01	Geografia e Licenciaturas	Categorias e Conceitos da Geografia; Currículo e Diversidade Humana I; Estágio Supervisionado em Geografia I; O licenciado e a educação em espaços não-formais e não-escolares; Uso das TICs no ensino em Geografia; TCC; Estágio; Núcleo Temático	Licenciatura em Geografia ou em Ciências Humanas com Especialização na(s) área(s) de Geografia ou Educação	40h	Geografia / Senhor do Bonfim-BA	60,00	06 (seis) meses
01	Patologia Geral	Patologia Geral, Fisiopatologia, Patologia especializada dos Órgãos e Sistemas, Anatomia Patológica Humana e Medicina Geral	Graduação em Medicina, ou Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem ou Odontologia	20h	Medicina / Petrolina-PE	45,00	04 (quatro) meses
01	Patologia Humana	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares. II. Eixo de Práticas Laboratoriais em qualquer dos módulos interdisciplinares. III. Eixo de Práticas de Ensino, Serviço e Sociedade em qualquer dos módulos interdisciplinares. IV. Eixo de Construção do Conhecimento Científico.	Graduação em Medicina, Farmácia, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina, Nutrição, Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional, com mestrado em Patologia ou ou com área de concentração do mestrado em Patologia	20h	Medicina/ Paulo Afonso-BA	80,00	06 (seis) meses
01	Psicologia Geral	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares. II. Eixo de Práticas Laboratoriais em qualquer dos módulos interdisciplinares. III. Eixo de Práticas de Ensino, Serviço e Sociedade em qualquer dos módulos interdisciplinares. IV. Eixo de Construção do Conhecimento Científico.	Graduação em Psicologia, com mestrado em Saúde Coletiva ou Políticas Públicas de Saúde ou Psicologia Hospitalar ou áreas afins com a área de Saúde	20h	Medicina/ Paulo Afonso-BA	80,00	04 (quatro) meses
01	Psicologia Social e Comunitária	Psicologia Social, Psicologia Comunitária, Psicologia e Políticas Públicas	Graduação em Psicologia	20h	Educação Física / Petrolina-PE	45,00	06 (seis) meses
01	Telecomunicações e Circuitos Eletrônicos	Princípios de Telecomunicações; Circuitos	Graduação em Engenharia, Ciência da Computação,	20h	Engenharia da Computação /	45,00	06 (seis) meses

		Elétricos; Circuitos Eletrônicos Analógicos e Digitais; Participação em Núcleos Temáticos; Algoritmos e Programação; Informática Básica	Sistemas de Informação, Processamento de dados, Análise de Sistemas, Bacharelado em Matemática ou Física, Licenciatura em Informática ou Computação		Juazeiro-BA		
01	Treinamento Esportivo, Musculação	Treinamento esportivo, musculação, Estágio Curricular Obrigatório, Núcleos Temáticos, TCC	Graduação em Educação Física e titulação de Mestre	20h	Educação Física / Petrolina-PE	80,00	06 (seis) meses

1.1 O Professor Substituto aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento / área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos:

2.1 Poderão se candidatar à seleção de Professor Substituto, brasileiros que atendam às exigências abaixo, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 1 deste edital;
- não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
- comprovar formalmente a compatibilidade de horários, em caso de acúmulo de vínculos.
- Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos 24 (vinte e quatro) que antecedem à data da contratação resultante desta seleção.

3. Das inscrições e do conteúdo programático:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, no período de 14h00min do dia **12 de setembro de 2019** até às 18h00min do dia **20 de setembro de 2019**, observado o horário local.

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, via GRU – Guia de Recolhimento da União a ser emitida no site www.concurso.univasf.edu.br, no final do processo de inscrição.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do formulário de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a contratação para a área de conhecimento na qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **23/09/2019**, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 18 horas do dia **20/09/2019**.

3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) **a partir das 17 horas do dia 25/09/2019**.

3.10 O conteúdo programático das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

4. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

a) Esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e

b) Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de 14 horas do dia **12/09/2019** até às 18 horas do dia **16/09/2019**, conforme requerimento disponível na página eletrônica da UNIVASF (www.concurso.univasf.edu.br). O candidato deverá preencher corretamente todas as informações necessárias à solicitação:

a) Número do NIS;

b) Nome da mãe;

c) Número do RG, órgão emissor e data de expedição;

4.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.4 A Comissão Gestora do Concurso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste edital.

4.6 A Comissão Gestora do Concurso analisará o pedido de isenção do candidato e divulgará no site www.concurso.univasf.edu.br, a partir das 17 horas do dia **17 de setembro de 2019**, a lista dos candidatos que tiveram a isenção deferida.

4.7 Caso o pedido não seja deferido, para participar do concurso o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, até o último dia de pagamento, **23 de setembro de 2019**.

5. Da participação do candidato com deficiência e requisitantes de condição especial para realização da prova:

5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

5.1.1 Conforme o §3º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.1.2 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Unidade SIASS da UNIVASF, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 5º do Decreto nº. 9.508/2018, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

5.2 Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na seleção, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.2.1 Após a efetivação do contrato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.3 Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos com deficiência participarão desta seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas que regem este certame.

5.4 Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que assim dispõe:

“Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III – deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer, e;
- h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

5.5 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

5.5.1 Declarar tal intenção no formulário de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar a prova didática e avaliação de títulos. As condições específicas para realização da prova objetiva e prova prática são: prova em braille, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização da prova objetiva, de até uma hora;

5.5.2 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas, independentemente de necessitarem de condições especiais, deverão entregar até o dia **20 de setembro de 2019**, o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório competente, emitido nos últimos doze meses anteriores à data da realização da inscrição. O laudo deverá ser entregue na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.5.3 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento-AR, dirigido à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, no seguinte endereço: SGP/UNIVASF, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Caixa Postal 252, Petrolina-PE – CEP 56304-205, somente será aceito quando postado até a data do último dia de inscrição (**20/09/2019**) e recebido até 03 (três) dias úteis após o término do período, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e horário hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

5.5.4 O laudo médico deverá estar em letra legível e atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência (permanente ou temporária) do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

5.5.5 Na falta de atestado médico ou no caso do documento apresentado não conter as informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição, passando a figurar como candidato apenas às vagas da ampla concorrência.

5.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá declarar esta intenção no formulário de inscrição conforme o subitem 5.5.1 e entregar até o dia **20 de setembro de 2019** o laudo médico mencionado no subitem 5.5.2, para comprovação de sua necessidade especial. O laudo deverá ser entregue na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.7 A candidata lactante deverá informar esta condição no formulário de inscrição, em área específica para este fim.

5.7.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.7.2 O lactante deverá ser acompanhado, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e um membro da Comissão Gestora.

5.8 A Comissão Gestora do Concurso não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada das documentações previstas neste item no local de destino.

5.9 A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, na ocasião da divulgação do deferimento das inscrições.

6. Da remuneração:

6.1 A remuneração do Professor Substituto será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) da Classe A, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto na Lei nº 12.772/2012, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais e 40 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo/ classe/ padrão	Título	Regime de trabalho (horas por semana)	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Classe A	Graduação	20	2.236,32	-	2.236,32
		40	3.130,85	-	3.130,85
	Especialização	20	2.236,32	223,63	2.459,95
		40	3.130,85	469,63	3.600,48
	Mestrado	20	2.236,32	559,08	2.795,40
		40	3.130,85	1.174,07	4.304,92
	Doutorado	20	2.236,32	1.285,89	3.522,21
		40	3.130,85	2.700,36	5.831,21

7. Das especificações do Processo de Seleção Pública Simplificada (PSS):

7.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Gestora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca Examinadora para cada vaga, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

7.1.2 A Banca Examinadora será divulgada no site www.concurso.univasf.edu.br, até cinco dias antes da realização da seleção.

7.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

7.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

7.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e

organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos estabelecidos no Anexo II deste edital, e será realizada, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

7.4.1 O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa (Anexo II), podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.

7.4.2 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio da ordem de apresentação da prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

7.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

7.6 Imediatamente após o término da prova de aptidão didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora envelope contendo currículo (modelo Lattes) e comprovações (cópias dos títulos e dos demais itens a serem pontuados), para efeitos de pontuação na prova de títulos.

7.6.1 Os documentos de que tratam o item 7.6 não serão devolvidos ao candidato.

7.6.2 A não entrega do currículo Lattes e devidas comprovações implicará na atribuição da nota 0 (zero) à prova de títulos do candidato.

7.6.3 Para fins de ingresso no cargo e pontuação dos títulos de formação acadêmica deverá ser apresentado o diploma (nos casos de Graduação, Mestrado e Doutorado), certificados (nos casos de Residência Médica ou Pós-Graduação Lato Sensu) ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação.

7.6.3.1 Em caso de apresentação do documento formal citado no item 7.6.3, deverá ser apresentado também comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.

7.6.4 Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras se devidamente reconhecidos e registrados por universidades públicas brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do §3º, do Art. 48, da Lei 9.394 de 1996, Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1 de fevereiro de 2011.

7.6.5 Para efeitos de pontuação dos títulos de atividades de ensino e extensão, só serão aceitas as declarações ou certidões emitidas por Pró-Reitorias, Secretarias ou outros órgãos competentes de instituições brasileiras, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

7.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias, imediatamente após o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova de aptidão didática.

7.7.1 O candidato que não entregar o plano de aula, referido no item 7.7, obterá pontuação 0 (zero) na alínea "b", do item 7.8.

7.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

- a) conhecimento atualizado sobre o assunto (20 pontos);
- b) elaboração e execução do plano de aula (15 pontos);
- c) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese (15 pontos);
- d) metodologia e recursos didáticos adequados (15 pontos);
- e) linguagem correta e adequada (15 pontos);
- f) prova de aptidão didática realizada dentro do tempo previsto entre o mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 50 (cinquenta) minutos (15 pontos);
- g) referências bibliográficas utilizadas (05 pontos);

7.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

7.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota obtida na prova didática;
- b) maior nota no exame de títulos acadêmicos;
- c) maior idade.

7.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

7.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

7.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme barema constante no Anexo I deste edital. Os títulos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca Examinadora.

8. Da realização das provas:

8.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus de Petrolina-PE ou Juazeiro-BA.

8.1.1 Os locais de realização das provas serão divulgados após a divulgação da confirmação das inscrições.

8.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia **11/10/2019** em horário a ser divulgado posteriormente.

8.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova de aptidão didática serão realizados no dia **12/10/2019**, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

8.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

9. Das Impugnações:

9.1 Da Impugnação do Edital

9.1.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, na aba de recursos, até 02 dias úteis após a publicação do ato.

9.1.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Gestora do Concurso.

9.1.3 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação.

9.1.4 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

9.1.5 As respostas às impugnações serão encaminhadas ao endereço eletrônico do impugnante, até 02 dias úteis do término do prazo de impugnação.

9.2 Da Impugnação da Banca

9.2.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente a(s) banca(s) examinadora(s) de que trata(m) este edital, mediante formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros, de acordo com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.784/1999 e na Resolução nº 22/2019 - Conuni/Univasf.

9.2.2 As respostas às impugnações serão encaminhadas ao endereço eletrônico do impugnante, até 02 dias úteis do término do prazo de impugnação.

10. Dos recursos:

10.1 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora de Concurso, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação das isenções da taxa de inscrição, em caso de indeferimento, observando-se o disposto no item 4 deste Edital.

10.1.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 01 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

10.2 Os candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência e reservadas aos portadores de deficiência poderão apresentar recurso à Comissão Gestora de Concurso, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas.

10.2.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 01 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

10.3 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado parcial do concurso pela Comissão Gestora, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, recurso da avaliação das provas de aptidão didática e títulos.

10.3.1 A banca examinadora terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

10.3.2 Após manifestação da banca examinadora a respeito do julgamento dos recursos, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, solicitação de reconsideração do recurso à Comissão Gestora do Concurso, no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

10.3.3 A Comissão Gestora terá prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido de reconsideração do candidato.

10.4 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: concursosodocente@univasf.edu.br, ou entregues na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

10.5 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

10.6 A Comissão Gestora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

11. Da homologação:

11.1 O resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

11.2 A homologação do resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

11.3 O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para candidato com deficiência referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

12. Das disposições gerais:

12.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo de Seleção Pública Simplificada.

12.2 O contrato do Professor Substituto observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (conforme inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99), devendo prazo de vigência não exceder à 24 (vinte e quatro) meses.

12.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

12.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Gestora com relação ao resultado final do Processo Seletivo, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e publicação no Diário Oficial da União.

12.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do certame.

12.5.1 A autorização para contratação do candidato aprovado somente será realizada quando o professor efetivo estiver afastado/licenciado das atribuições do cargo que originou a vaga de professor substituto.

- 12.6 Após a divulgação do Edital de Homologação será publicado no Diário Oficial da União a autorização para contratação.
- 12.7 Após a publicação da autorização para contratação dos aprovados no Processo de Seleção Pública Simplificada no Diário Oficial da União, o aprovado terá **no máximo 20 (vinte) dias** para apresentar a documentação necessária e assinar o contrato.
- 12.8 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará à Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação.
- 12.9 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 12.10 Por ocasião de término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.
- 12.11 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou do Colegiado, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.
- 12.12 O contrato de professor Substituto poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF a qualquer tempo desde que não haja mais justificativa para a manutenção do contrato conforme o art. 14 do Decreto nº 7.485/2011.
- 12.13 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.
- 12.14 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8.745/93.
- 12.15 A Comissão Gestora não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.
- 12.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PSS.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Instruções Normativas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o parcelamento de créditos não inscritos em dívida ativa e que não tenham natureza tributária devidos à Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Parecer n. 00160/2018/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU que consta no Processo n.º 23402.001239/2016-45, **RESOLVE:**

CAPÍTULO – I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regula os procedimentos, para formalização e gestão dos Processos Administrativos de Parcelamentos dos créditos não tributários e não inscritos em dívida ativa da UNIVASF.

Art. 2º O Processo administrativo inicia-se a pedido do interessado e/ou pela existência de Processo “de ofício”, iniciado pela administração para apuração de créditos não tributários e não inscritos em dívida ativa da UNIVASF:

§ 1º O reconhecimento de firma de documentos para instrução do processo somente será exigido quando houver dúvida quanto a sua autenticidade.

§ 2º A autenticação de documentos exigidos em cópias poderá ser feita por servidor, lotado no setor onde for protocolado ou iniciado o pedido de parcelamento à vista dos originais.

CAPÍTULO – II DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DO PARCELAMENTO

Art. 3º O valor a ser parcelado será a soma de todos os débitos constituídos com a UNIVASF, atualizado até a data do pedido de parcelamento, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Os débitos constituídos junto à UNIVASF, poderão ser parcelados, observando-se os seguintes limites: I – Parcelamento Ordinário – até 60 (sessenta) parcelas mensais;

§ 1º Cada parcela mensal não poderá ser inferior aos seguintes valores:

- a. Para os parcelamentos de Pessoas Físicas R\$ 50,00.
- b. Para os parcelamentos de Pessoas Jurídicas R\$ 200,00.

§ 2º Na fase inicial do Processo de Pedido de Parcelamento, será facultado ao devedor o pagamento de valor superior às demais parcelas, devendo tais informações constar no Termo de Parcelamento de Créditos não tributários e não inscritos em dívida ativa da UNIVASF.

§ 3º - É vedado o parcelamento em moeda estrangeira.

§ 4º A qualquer tempo o devedor poderá quitar o débito objeto do parcelamento, integralmente, atualizado até a data da quitação, não sendo, entretanto, motivo para concessão de qualquer desconto.

§ 5º Os créditos que já foram objeto de parcelamento não poderão fazer parte de novo parcelamento.

CAPÍTULO – III DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Art. 5º A formalização do pedido de parcelamento ocorrerá por meio de Processo iniciado “de ofício” para apuração de créditos não tributários e não inscritos em dívida ativa da UNIVASF e/ou a pedido do interessado, por meio de ofício dirigido:

I - à Secretaria de Administração, quando se tratar de créditos decorrentes de contratos administrativos celebrados pela UNIVASF;

II - à Superintendência de Gestão de Pessoas, quando se tratar de créditos decorrentes de situações da vida funcional de servidores ativos ou inativos, contratados temporariamente, estagiários e residentes

III - à Pró- Reitoria de Gestão e Orçamento quando se tratar de créditos decorrentes de convênios e congêneres e aplicação de multa-sanção por irregularidades em procedimentos licitatórios e Atas de Registro de Preços;

§1º A solicitação de parcelamento de créditos deverá ser instruída com os seguintes documentos tanto no parcelamento “de ofício” ou a pedido:

– *Formulário “A”*: *Termo de confissão de dívida e Pedido de Parcelamento*, contendo o valor do débito consolidado, devidamente atualizado e assinado.

a) A demonstração analítica dos valores históricos e atualização monetária deve ser realizada na Planilha anexa ao Formulário “A”.

I – *Formulário “B”*: *Termo de Parcelamento de Créditos da UNIVASF, não Inscritos em Dívida Ativa*, devidamente preenchido, com base no *Termo de confissão de Dívida e Pedido de Parcelamento, Formulário “A”* e assinado.

a) A demonstração analítica dos valores históricos e atualização monetária deve ser realizada na Planilha anexa ao Formulário “A”.

II – *Formulário “B”*: *Termo de Parcelamento de Créditos da UNIVASF, não Inscritos em Dívida Ativa*, devidamente preenchido, com base no *Termo de confissão de Dívida e Pedido de Parcelamento, Formulário “A”* e assinado.

III – Cópia do comprovante de pagamento da primeira parcela. IV – Cópias

do RG e CPF dos devedores.

V – Comprovante de residência dos devedores (dos sócios quando representarem a Pessoa Jurídica).

VI – Contrato Social, Ata da Assembleia de eleição da diretoria atual, quando Pessoa Jurídica.

Art. 6º Os pedidos de parcelamentos instruídos na forma desta instrução normativa serão encaminhados à SECAD, à SGP ou à PROGEST, conforme a origem do crédito, para as providências necessárias aos registros contábeis e extra contábeis pertinentes.

§ 1º Compete à Secretaria de Administração o processamento dos pedidos de parcelamento de créditos não tributários e não inscritos em dívida ativa decorrentes de contratos administrativos celebrados pela UNIVASF. (NR)

§ 2º Serão de competência da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento (PROGEST) os créditos de natureza não tributária e não escritos em dívida ativa na UNIVASF decorrentes de convênios e congêneres e aplicação de multa-sanção por irregularidades em procedimentos licitatórios e obrigações constituídas em atas de Registro de Preços.

§3º Compete à Superintendência de Gestão de Pessoas o processamento dos pedidos de parcelamento de créditos não tributários e não inscritos em dívida ativa decorrentes de situações da vida funcional de servidores ativos ou inativos, contratados temporariamente, estagiários e residentes.

CAPÍTULO – IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Os pedidos de parcelamentos recebidos pela Secretaria de Administração (SECAD), pela Superintendência de Gestão de Pessoas e pela Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento (PROGEST), conforme competência estabelecida nos parágrafos do art. 6º, serão analisados quanto à sua adequação às normas estabelecidas nesta Instrução Normativa, confirmação do recolhimento inicial, ratificação dos valores apontados na confissão e pedido de parcelamento e planilhas em anexo.

Art. 8º Após as providências estabelecidas no art. 7º, de competência da Secretaria de Administração (SECAD), da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento (PROGEST), consoante critérios fixados no art. 6º, estando conforme às normas de parcelamento estabelecidas nesta Instrução Normativa, o processo será encaminhado à Reitoria por despacho, onde deverá constar a informação de "Processo de Pedido de Parcelamento - REGULAR", demonstrando estar apto ao deferimento ou indeferimento do pedido de parcelamento pelo(a) Ordenador(a) de Despesa.

Art. 9º Deferido o parcelamento, a unidade, conforme competência estabelecida no art. 6º, fará a devida comunicação ao interessado por meio do endereço eletrônico fornecido, e/ou mediante entrega direta, sob protocolo.

Art. 10. O pedido de Parcelamento será sumariamente indeferido se dele não constarem os documentos apontados no art. 5º.

§ 1º O indeferimento na forma do "caput" será processado pela unidade competente, estabelecida no art. 6º, que dará plena e tempestiva ciência ao interessado.

§ 2º Os valores recolhidos para fins de parcelamento, quando indeferido, serão abatidos do montante da dívida.

§ 3º O interessado poderá ingressar com novo Pedido de Parcelamento, o qual não terá nenhuma vinculação com o pedido anterior.

Art. 11. A instrução dos processos de parcelamento compete à uma das unidades administrativas responsáveis, conforme competência definida no art. 6º.

§ 1º. A atualização financeira dos valores devidos ou verificação de cálculos apresentados serão realizados pelo setor de contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento (PROGEST), devendo estar acompanhados de indicação do índice de correção, valor principal e data de início da obrigação.

Art. 12. Do despacho fundamentado que indeferir o pedido de parcelamento será dada imediata ciência ao interessado, aplicando-se, no que couber, o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 10.

Art. 13. A responsabilidade pelo registro contábil decorrente do parcelamento deferido caberá à Secretaria de Administração (SECAD), à Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), ou à Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento (PROGEST), conforme competência estabelecida no art. 6º, instruindo o processo com cópia dos lançamentos realizados.

§ 1º. O registro contábil decorrente dos créditos não incluídos na competência da Secretaria de Administração (SECAD) e da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), cabe ao setor de contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento (PROGEST).

Art. 14. O controle, a emissão de GRU e a verificação dos recolhimentos dos pedidos de parcelamentos deferidos serão de responsabilidade da respectiva unidade competente, definida no art 6º.

Art. 15. A Secretaria de Administração (SECAD), a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) e a Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento (PROGEST), inclusive conjuntamente, poderão emitir Nota Técnica, a qualquer tempo, visando a esclarecer e facilitar o entendimento de dispositivo deste normativo, vedada a alteração obrigação principal e a criação de obrigação acessória para o devedor.

CAPÍTULO – V

DAS PARCELAS VINCENDAS - DEPOIS DE DEFERIDO O PEDIDO DE PARCELAMENTO

Art. 16. A unidade competente nos termos do art. 6º enviará mensagem ao devedor, por meio eletrônico ou entrega pessoal, sob protocolo, mensalmente, até a quitação total do parcelamento, do valor atualizado da parcela, anexando a respectiva GRU para recolhimento.

§ 1º O vencimento dar-se-á sempre no último dia útil da emissão da GRU.

§ 2º O valor de cada parcela será acrescido de juros, correspondentes à variação mensal da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação de Custódia – SELIC para títulos federais, a partir do mês subsequente ao do pagamento, e de 1% (um por cento) para o mês de pagamento, nos termos do art. 13, da Lei nº 10.522/2002.

a. Para realização da atualização de que trata o § 2º, a unidade competente nos termos do art. 6º deverá utilizar-se do Aplicativo disponibilizado no Portal “Internet” do Tribunal de Contas da União= TCU, “Sistema_DÉBITO”, disponível no sítio eletrônico [https://contas.tcu.gov.br/Web/ Debito/CalculoDeDebito.faces](https://contas.tcu.gov.br/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces).

b. Os relatórios gerados pelo “Sistema DÉBITO”, com os cálculos detalhados e metodologia, devem ser inseridos no processo de Parcelamento de Débitos. Havendo alteração nos índices oficiais de atualização monetária, ela será imediatamente aplicada aos débitos de que trata esta Instrução Normativa.

Os valores recolhidos a maior, por erro na emissão da GRU, serão deduzidos da parcela seguinte.

Art. 17. O devedor deverá apresentar à unidade competente, até o 5º dia útil de cada mês, os comprovantes dos pagamentos das prestações do parcelamento.

CAPÍTULO – VI

DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PEDIDO DE PARCELAMENTO

Art. 18. Os documentos Termo de Confissão de Dívida e Pedido de Parcelamento, Formulário “A”, e o Termo de Parcelamento de Créditos da UNIVASF não Inscritos em Dívida Ativa, Formulário “B”, devidamente assinados pelo interessado ou seu representante legal, importam em confissão irretratável de débito para com a UNIVASF, e, ao amparo dos arts. 348, 353 e 354, todos do Código Civil, se constituem em confissão extrajudicial.)

§ 1º A falta ou o pagamento a menor de ou 03 (três) parcelas, de forma consecutiva ou alternada, incorrerá em cancelamento do parcelamento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, propiciando a imediata execução das parcelas vencidas e vincendas, devidamente atualizadas.

§ 2º O valor a executar, do parcelamento cancelado, será o débito original devidamente atualizado na forma do § 2º, alínea “a”, do Art. 16.

§ 3º A unidade competente, assim definida no art. 6º, fará despacho fundamentado ao Reitor no processo de parcelamento cancelado, de modo a permitir posterior encaminhamento à Procuradoria Federal junto à UNIVASF, no sentido de viabilizar a inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial.

§ 4º O cancelamento do parcelamento deverá ser certificado no processo de parcelamento, devendo seus efeitos ser comunicados ao interessado por meio de endereço eletrônico ou entrega direta, com registro em protocolo.

CAPÍTULO – VII

DA COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Art. 19. A cobrança administrativa será suspensa, a partir do deferimento do pedido de parcelamento e durante sua vigência, desde que as parcelas se encontrem em dia.

CAPÍTULO – VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As decisões administrativas referentes aos pedidos parcelamento de débitos deverão ser expressas e fundamentadas com base em dispositivos legais e nesta Instrução Normativa, além de outros regulamentos aplicáveis à espécie.

Art. 21. O ofício e o despacho de deferimento ou indeferimento de parcelamento deverão ser preenchidos de forma legível, com o nome do interessado e o número do processo.

§1º Para o comunicado de deferimento, será utilizado o formulário "C" Comunicado de Deferimento, que receberá número de ofício sequencial da unidade competente, definida no art. 6º.

§2º Nas comunicações de indeferimento, será utilizado o formulário "D" Comunicado de Indeferimento, que receberá número de ofício sequencial da unidade competente, definida no art. 6º.

Art. 22. As solicitações de parcelamento de débitos realizados por representantes legais deverão ser acompanhados de procuração pública ou particular ou por documento com os poderes de mando arquivado em Junta Comercial do País.

Art. 23. O parcelamento será regido, quando do pedido, pela legislação federal vigente e pelas normas definidas nesta Instrução normativa.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria com manifestação prévia da Secretaria de Administração (SECAD), da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) e/ou da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento (PROGEST).

Art. 25. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação.

Petrolina, 04 de setembro de 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA REITOR

ANEXOS DO MANUAL:

1. *Formulário "A"* Termo de Confissão de Dívida e Pedido de Parcelamento;
2. *Formulário "B"* Termo de Parcelamento de Créditos da UNIVASF, não Inscritos em Dívida Ativa;
3. *Formulário "C"* Comunicado de Deferimento;
4. *Formulário "D"* Comunicado de Indeferimento.

Anexo Único (Planilha: anexo do Formulário "B").

Formulário "A"

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PEDIDO DE PARCELAMENTO

Número do Processo Administrativo			
Clique aqui para digitar texto.			
CPF (devedor)		Nome do devedor	
Clique aqui para digitar texto.		Clique aqui para digitar texto.	
Endereço			
Clique aqui para digitar texto.			
CEP	Cidade	Estado	UF
Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
Valor Original R\$		Valor Atualizado	
Clique aqui para digitar texto.		Clique aqui para digitar texto.	

Ao Chefe do Órgão Competente

O devedor acima qualificado reconhece como líquido e certo o débito apurado e confessa ser devedor do valor total de R\$ digitar valor numérico e por extenso (Clique aqui para digitar texto.).

Requer o parcelamento em digitar valor numérico e por extenso (Clique aqui para digitar

texto.), parcelas mensais do débito, processo à epígrafe e para tanto, comprova o pagamento correspondente à primeira parcela, bem como apresenta o TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DA UNIVASF, NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA assinado.

Em decorrência da confissão de dívida, o devedor Declara estar ciente que este requerimento será indeferido, caso não sejam cumpridos os requisitos dispostos no MANUAL DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DA UNIVASF (Portaria nº. /2019-SECAD/GR/UNIVASF, de Clique aqui para digitar texto. de Clique aqui para digitar texto. de 2016, e que o valor recolhido será abatido da dívida reconhecida não podendo ser utilizado em eventual parcelamento posterior.

Nestes Termos
Pede
Deferimento,

Formulário "B"

TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS DA UNIVASF NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A Universidade Federal do Vale do São Francisco, com sede à Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário – Centro CEP 56304-917, Petrolina-PE, doravante denominada simplesmente UNIVASF, neste ato representada pelo(a) Chefe da Unidade Administrativa, CPF/CNPJ nº., e NOME DO REQUERENTE, residente/com sede à, doravante denominado DEVEDOR, resolvem celebrar o presente Termo de Parcelamento, nos termos e cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira. O Devedor, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e à procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela sua exatidão, ficando, entretanto, ressalvado à UNIVASF, representada pela Secretaria de Administração - SECAD, o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste termo, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda. A dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, sendo ressalvado à UNIVASF o direito de sua inscrição em dívida ativa e cobrança executiva na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pelo DEVEDOR.

Cláusula Terceira. Tendo o DEVEDOR requerido o pagamento parcelado da dívida especificada na Cláusula Quinta, este lhe é deferido pelo Reitor, em (digitar quantidade de prestações) prestações mensais e sucessivas.

Cláusula Quarta. No acordo de parcelamento formalizado mediante o presente Termo, encontra-se parcelada a dívida discriminada conforme o seguinte quadro:

Cláusula Quinta. A dívida objeto do presente Termo de Parcelamento foi consolidada na data de (digitar texto), conforme detalhamento constante do ANEXO ÚNICO a este Termo de Parcelamento, perfazendo o montante total de (digitar texto), sendo que o valor básico inicial da prestação do parcelamento concedido e aqui acertado fica definido conforme o quadro abaixo em reais:

Principal (Valor Original):	Clique aqui para digitar texto.
Principal (Valor Atualizado):	Clique aqui para digitar texto.
Outros encargos:	Clique aqui para digitar texto.
Total:	Clique aqui para digitar texto.

Cláusula Sexta. O vencimento de cada parcela será no último dia útil de cada mês.

Cláusula Sétima. Caberá ao devedor solicitar mensalmente a emissão das guias referentes às parcelas junto ao SETOR(SECAD-SGP-PROGEST)/UNIVASF.

Cláusula Oitava. O DEVEDOR compromete-se a efetuar o pagamento das parcelas nas datas de vencimento, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

Cláusula Nona. No caso de não pagamento ou de insuficiência financeira na data do vencimento da prestação, o DEVEDOR poderá solicitar ao SETOR(SECAD-SGP-PROGEST)/UNIVASF emissão de nova guia para quitação da parcela, com os acréscimos legais incidentes no período.

Cláusula Décima. O DEVEDOR declara-se ciente de que, para efeito de parcelamento, os débitos nele incluídos foram atualizados mediante a incidência dos demais acréscimos legais devidos até a data da consolidação,

anuído com o montante apurado.

Cláusula Décima Primeira. Constitui motivo para a rescisão deste acordo, independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: Infração de qualquer das cláusulas deste instrumento; Falta de pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou 03 (três) alternadas, ou por motivo Insolvência ou falência do DEVEDOR.

Cláusula Décima Segunda. O DEVEDOR poderá, a qualquer tempo, durante o período ajustado para a quitação da dívida, solicitar o pagamento antecipado à vista, no todo ou em parte, do saldo devedor.

Cláusula Décima Terceira. O DEVEDOR se compromete a informar eventual alteração de seu endereço ao SETOR(SECAD-SGP-PROGEST)/UNIVASF, reputando-se válidas as notificações encaminhadas para o último endereço por ele declinado.

E, por estarem assim acertados e de acordo, firmam o presente Termo de Parcelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, todas assinadas e rubricadas, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina/PE, DATA

Assinaturas:

Julianeli Tolentino de Lima Reitor

Devedor

Testemunhas

Clique aqui para digitar texto. 1ª testemunha

Clique aqui para digitar texto. 2ª testemunha

Formulário "C"

Petrolina/PE, DATA.

Ofício nº. /SETOR/UNIVASF

Assunto: COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

Número do Processo Administrativo			
Clique aqui para digitar texto.			
CPF (devedor)		Nome do devedor	
Clique aqui para digitar texto.		Clique aqui para digitar texto.	
Endereço			
Clique aqui para digitar texto.			
CEP	Cidade	Estado	UF
Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.

Prezado Senhor(s),

Comunicamos o **deferimento** do pedido de parcelamento de débitos, relativo ao Processo identificado acima, considerando que ele preenche as formalidades legais.

Atenciosamente,

Clique aqui para digitar texto.

Chefe da Unidade Administrativa/SETOR/UNIVASF

Formulário "D"

Petrolina/PE, DATA.

Ofício nº. / SETOR/UNIVASF

Assunto: COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

Número do Processo Administrativo			
Clique aqui para digitar texto.			
CPF (devedor)		Nome do devedor	
Clique aqui para digitar texto.		Clique aqui para digitar texto.	
Endereço			
Clique aqui para digitar texto.			
CEP	Cidade	Estado	UF
Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.

Prezado Senhor(s)

Comunicamos o **indeferimento** do pedido de parcelamento de débitos, relativo ao Processo identificado acima, considerando que o mesmo não preenche as formalidades legais, em especial as contidas:

Atenciosamente,

Clique aqui para digitar texto.

Chefe da Unidade Administrativa/SETOR/UNIVASF

Anexo Único (Planilha)

A planilha deve detalhar, de forma inequívoca, os créditos da UNIVASF, no mínimo, apresentando os seguintes "Campos":

1. Data: (Mês/Ano do crédito);
2. Referência (a que se refere/origem);
3. Unidade (quando decorrer de eventos quantificáveis);
4. Valor. Unitário (em relação a campo 3);
5. Valor. Total Original (resultante da multiplicação do campo 3 x 4);
6. Juros;
7. Multas;
8. Correção Monetária;
9. Outros acréscimos;
10. Total Atualizado; (Parcelado)
11. Parcelas pagar no decorrer do trâmite do Processo;

Saldo Atual (para fins de atualização futura)

Legislação Aplicável

- Sistema Demonstrativo de Débito do Tribunal de Contas da União – TCU (Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80).

- (Decisão 1.122/2000 TCU – Plenário).

- MP nº 449/2008, de 4/12/2008 (Determina o uso a SELIC como forma de correção), convertida na Lei nº 11.941 de 27/05/2009.

- Acórdão Nº 1.603 – TCU - Plenário, de 15/06/2011, com nova redação dada pelo Acórdão Nº 1.247/2012, - TCU - Plenário, de 23/05/2012.

- Nota da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria- Geral Federal –

Substituição Remunerada

Nome do Servidor:	Charles Pinheiro de Souza	Matrícula SIAPE:	1956052	Informação
Cargo:	Técnico de Laboratório	Órgão de Lotação:	STI	
Matrícula SIAPE:	1827354	Regime Jurídico:	RJU	
Órgão de Lotação:	DEMAN	Nome do Ocupante	Gustavo Michael Camilo	
Regime Jurídico:	RJU	Titular:	Sousa	
Nome do Ocupante	Humberto Marçal Bezerra	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Seção de Suporte do STI	
Titular:		Código:	CD 03	
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Manutenção	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.628/2019	
Código:	FG 01	Período do		
De Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 731/2019	Afastamento:	01.02 a 02.08.2019	
Período do		Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função	
Afastamento:	26.08 a 31.08.2019	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função			
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Nome do Servidor:	Vladson Evander Nascimento Macedo	
Nome do Servidor:	Stanley Gutierey Messias da Paz	Cargo:	Assistente em Administração	
Cargo:	Assistente em Administração	Matrícula SIAPE:	2899081	
Matrícula SIAPE:	2147132	Órgão de Lotação:	SRCA	
Órgão de Lotação:	SGP	Regime Jurídico:	RJU	
Regime Jurídico:	RJU	Nome do Ocupante	Claudiane Fonseca de Menezes Alencar	
Nome do Ocupante	Isabel Celeste Viana do Nascimento Lima	Titular:	Menezes Alencar	
Titular:		Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Registro Acadêmico	
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Secretaria Administrativa/SGP	Código:	FG 01	
Código:	FG 01	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.325/2017	
Ato da Designação:	Portaria /SGP nº.663/2019	Período do		
Período do		Afastamento:	01 a 30.08.2019	
Afastamento:	01.08 a 04.08.2019	Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação da Titular	
Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação da Titular	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Nome do Servidor:	Stanley Gutierey Messias da Paz	
Nome do Servidor:	Ana Cássia de Sousa Gomes	Cargo:	Assistente em Administração	
Cargo:	Assistente em Administração	Matrícula SIAPE:	2147132	
Matrícula SIAPE:	1164641	Órgão de Lotação:	SGP	
Órgão de Lotação:	Seção de Controle de Valores	Regime Jurídico:	RJU	
Regime Jurídico:	RJU	Nome do Ocupante	Isabel Celeste Viana do Nascimento Lima	
Nome do Ocupante	Micheline de Andrade Rocha	Titular:	Nascimento Lima	
Titular:		Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Secretaria Administrativa/SGP	
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Formalização Arquivos e Publicação	Código:	FG 01	
Código:	FG 02	Ato da Designação:	Portaria /SGP nº.663/2019	
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.255/2018	Período do		
Período do		Afastamento:	05 a 30.08.2019	
Afastamento:	01.08.2019	Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação da Titular	
Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação da Titular	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	
Fundamento Legal	Art. 38, da Lei 8112/90.	Nome do Servidor:	Marcio Pedro C. Pataro Queiroz	
Nome do Servidor:	Selton Rodrigo Carvalho e Silva	Cargo:	Bibliotecário Documentalista	
Cargo:	Técnico de Tecnologia da	Matrícula SIAPE:	1618688	
		Órgão de Lotação:	SIBI	
		Regime Jurídico:	RJU	

Nome do Ocupante Titular: Lucidio Lopes de Alencar
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do SIBI
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 596/2019
 Período do Afastamento: 01.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Rosivania Rodrigues de Alencar**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1034934
 Órgão de Lotação: SGP/DAP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina de Araujo Souza Santana
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Cadastro e Pagamento
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 281/2018
 Período do Afastamento: 01 a 04.08.2019
 Motivo do Afastamento: Redistribuição da Titular do DAP
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Amilton Gonçalves dos Santos**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1884816
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Paulo Faustino Ribeiro
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Seção de Almoxarifado
 Código: FG 02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 202/2012
 Período do Afastamento: 01 a 02.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Renyelle Azevedo Meira de Sá**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2137190
 Órgão de Lotação: PRPPGI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Mário Adriano Avilo Queiroz
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Pós- Graduação de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 764/2019
 Período do Afastamento: 01 a 15.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Renyelle Azevedo Meira de Sá**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2137190
 Órgão de Lotação: PRPPGI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Mário Adriano Avilo Queiroz
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Pós- Graduação de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 764/2019
 Período do Afastamento: 29 a 31.07.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90

Nome do Servidor: **Isabel Cristina Sampaio Angelim**
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula SIAPE: 1656283
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Edilene Bezerra da Silva
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe de Gabinete da Reitoria
 Código: CD 03
 Ato da Designação: Portaria /SGP nº.458/2019
 Período do Afastamento: 01 a 30.08.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcos Paulo Barros dos Santos**
 Cargo: Técnico em Contabilidade
 Matrícula SIAPE: 1542158
 Órgão de Lotação: PROGEST
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Henrique Marcos Batista da Gama
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Departamento de Contabilidade e Finanças.
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria nº.412/2012
 Período do Afastamento: 01 a 06.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria de Fátima Paixão Feitosa**
 Professor do Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1664612
 Órgão de Lotação: Núcleo de Acessibilidade e Inclusivas
 Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Karla Daniele de Sá Maciel Luz
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusivas
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria nº 749/2016
 Período do Afastamento: 01 a 11.08.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria de Fátima Paixão Feitosa**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1664612
 Órgão de Lotação: Núcleo de Acessibilidade e Inclusivas
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Karla Daniele de Sá Maciel Luz
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusivas
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria nº 749/2016
 Período do Afastamento: 12.a 30.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Juscileia Lopes da Silva Roza**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1664605
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Leila Patricia Camilo Araujo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretária Geral do Gabinete da Reitoria.
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria /SGP nº 595/2019
 Período do Afastamento: 01 a 02.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Juscileia Lopes da Silva Roza**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1664605
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Marcia da Silva Amorim
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação Administrativa da Secretaria Secretaria do Gabinete da Reitoria
 Código: FG.01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 692/2019
 Período do Afastamento: 05 a 14.08.2019

Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Luiz Carlos Pinto Ribeiro**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1852697
 Órgão de Lotação: RU
 Regime Jurídico: PROGEST
 Nome do Ocupante Titular: Sílvia Leticia de França Souza
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Compras e Licitações
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº174/2017
 Período do Afastamento: 01 a 13.08.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Theie Gomes dos Santos**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2137238
 Órgão de Lotação: PROEX
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Edson Rodrigues Macalini
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária.
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº.683/2019
 Período do Afastamento: 01 a 30.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Fabricio Brandão de Souza**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1669571
 Órgão de Lotação: SIC/PNZ
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Edilene de Souza Coelho
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Ouvidoria Geral.
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 706/2019
 Período do Afastamento: 12 a 21.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art.38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Victor Amadeu F. Cavalcanti**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2137206
 Órgão de Lotação: SECAD
 Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular:	Humberto Pereira Neto	Cargo:	Professor do Magistério Superior
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Pró-Reitor de Assistência Estudantil	Matrícula SIAPE:	1235205
Código:	CD 02	Órgão de Lotação:	CCINAT/ SRN
Ato da Designação:	Portaria /SGP nº.255/2018	Regime Jurídico:	RJU
Período do Afastamento:	31.07; 01.08 a 20.08.2019	Nome do Ocupante Titular:	Arnaldo José Correia Magalhães Júnior
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do Colegiado de Ciências da Natureza
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Código:	FCC
		Ato da Designação:	Portaria/SGP Nº 664/2017
		Período do Afastamento:	19 a 30.08.2019
		Motivo do Afastamento:	Licença Médica da Titular
		Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	Marcos Sales Rodrigues	Nome do Servidor:	Beto Rober Bautista Saavedra
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Cargo:	Professor do Magistério Superior
Matrícula SIAPE:	2054601	Matrícula SIAPE:	1324043
Órgão de Lotação:	CEAGRO	Órgão de Lotação:	CEPROD
Regime Jurídico:	RJU	Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Bruno Coutinho Moreira	Nome do Ocupante Titular:	José Luiz Moreira de Carvalho
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do CEAGRO	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do Colegiado de Engenharia de Produção
Código:	FCC	Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria nº.718/2017	Ato da Designação:	Portaria/ nº.674/2017
Período do Afastamento:	23.08 a 30.08.2019	Período do Afastamento:	30 a 31.08.2019
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função	Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	Maria Gabriela Jandiroba Silva	Nome do Servidor:	Pablo Ricardo Passos de Oliveira
Cargo:	Administrador	Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2020486	Matrícula SIAPE:	1537724
Órgão de Lotação:	PROPLADI	Órgão de Lotação:	PU
Regime Jurídico:	RJU	Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Ilbetânia Maria Batista	Nome do Ocupante Titular:	Frederico de Siqueira Cavalcanti
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Planejamento	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Administração de Campus
Código:	FG 01	Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.036/2018	Ato da Designação:	Portaria nº.493/2019
Período do Afastamento:	05.08 a 30.08.2019	Período do Afastamento:	01 a 17.08.2019
Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação do Titular.	Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação do Titular.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	Denise Rodrigues Camandaroba	Nome do Servidor:	Pablo Ricardo Passos de Oliveira
Cargo:	Assistente em Administração	Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1349389	Matrícula SIAPE:	1537724
Órgão de Lotação:	PROGEST	Órgão de Lotação:	PU
Regime Jurídico:	RJU	Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Luciene Simplício dos Santos	Nome do Ocupante Titular:	Fabio da Silva Seixas
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Compras Diretas	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação Executiva da Prefeitura
Código:	FG 01	Código:	FG 01
Ato da Designação:	Portaria/SGP Nº 412/2017	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.745/2019
Período do Afastamento:	05.a 30.08.2019		
Motivo do Afastamento:	Licença Capacitação do Titular.		
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.		
Nome do Servidor:	Arthur Lima da Silva		

Período do Afastamento: 29. a 31.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ewerton Samir Cavalcante C e Silva**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2150972
 Órgão de Lotação: SRCA
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Antonia Ivonete Gomes de Souza
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Administração da SRCA
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria nº.173/2015
 Período do Afastamento: 10 a 16.01.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ewerton Samir Cavalcante C e Silva**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2150972
 Órgão de Lotação: SRCA
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Antonia Ivonete Gomes de Souza
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Administração
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/ nº.173/2015
 Período do Afastamento: 12 a 29.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Welson Barbosa dos Santos**
 Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
 Matrícula SIAPE: 2551247
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Antônio Fredson Araujo de Sá Novaes
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor Departamento de Sistema de Informação STI
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria nº.799/2019
 Período do Afastamento: 26 a 30.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Tarcila Vieira Gurgel**
 Cargo: Assistente em

Administração
 Matrícula SIAPE: 1670369
 Órgão de Lotação: Coordenação de Licitação
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Ednusa dos Santos Macedo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Seção de Registro de Ata e Apoio a Licitação
 Código: FG 02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.335/2019
 Período do Afastamento: 05 a 30.08.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Fernando Augusto Kursancew**
 Cargo: Arquiteto e Urbanista
 Matrícula SIAPE: 2378665
 Órgão de Lotação: Assessoria de Infraestrutura
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Sergio Marcelino da Motta Lopes
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessor de Infraestrutura
 Código: CD 03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.718/2019
 Período do Afastamento: 26 a 30.07; 01.a 14.08.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Valency Remigio Souto**
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula SIAPE: 2620634
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Anderson Igor Ferreira Araujo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.713/2019
 Período do Afastamento: 03 a 22.08.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Paternidade e Prorrogação
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mary Lucy de Souza Gonzaga**
 Cargo: Administrador
 Matrícula SIAPE: 3677104
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Manoela Pereira Magalhães
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Acompanhamento e Controle de Compras e Serviços.
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.378/2019

Período do Afastamento: 05 a 24.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcelo de Medeiros Lacerda Pereira**
 Cargo: Técnico de Laboratório
 Matrícula SIAPE: 1653562
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Jonildo Martins Cordeiro
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário de Tecnologia da Informação
 Código: CD 03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.798/2019
 Período do Afastamento: 26 a 30.08.2019
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Eliana Gonçalves Peixoto da Silva**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1539381
 Órgão de Lotação: PU
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Ozevaldo do Rosário Santos
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Supervisão, operação e Serviços
 Código: CD 04
 Ato da Designação: Portaria/ nº.391/2017
 Período do Afastamento: 12 a 14.08.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Antonio Fernandes Correia de Moura**
 Cargo: Técnico em Contabilidade
 Matrícula SIAPE: 1538090
 Órgão de Lotação: Departamento de Orçamento
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Antonio Pires Crisóstomo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró- Reitoria de Gestão e Orçamento
 Código: CD 02
 Ato da Designação: Portaria/ nº.357/2016
 Período do Afastamento: 08 a 17.04.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Valtency Remigio Souto**
 Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
 Matrícula SIAPE: 2620634

Órgão de Lotação: SIBI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Anderson Igor Ferreira Araujo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
 Código: FG 01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.808/2019
 Período do Afastamento: 28 a 30.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Rodrigo Fernandes Fonseca**
 Cargo: Técnico em Contabilidade
 Matrícula SIAPE: 1157607
 Órgão de Lotação: SL/DCF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Vanderli Dias da Costa e Silva Rodrigues
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Liquidação
 Código: FG 02
 Ato da Designação: Portaria nº.525/2019
 Período do Afastamento: 10 a 24.08.2019
 Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcelo Domingues de Faria**
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1546511
 Órgão de Lotação: CMVET
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Adriana Gradela
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Colegiado de Medicina Veterinária
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria nº.138/2019
 Período do Afastamento: 01 a 19.08.2019
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Rene Geraldo Cordeiro Silva Junior**
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1467740
 Órgão de Lotação: CMVET
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Adriana Gradela
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.723/2019
 Período do Afastamento: 20 a 30.08.2019

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação da Coordenadora e Férias do Vice- Coordenador.
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcelo Domingues de Faria**

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1546511

Órgão de Lotação: CMVET

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante: Adriana Gradela

Titular:

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária
Código: FCC

Ato da Designação: Portaria nº 138/2019

Período do Afastamento: 04 a 26.07; 29.07 a 30.07.2019

Motivo do Afastamento: Férias e Licença Capacitação do Titular da Função.

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ:05.440.725/0001-14
Contratado: JOSUÉ NUNES DE ARAÚJO JÚNIOR, CPF: 033.397.205-84. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 83/2018. Vigência: 06/09/2019 até 30/01/2020. Data da Assinatura: 30/08/2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ:05.440.725/0001-14
Contratado: ALISSON EMANUEL SILVA MORORÓ, CPF: 060.736.223-50. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 162/2018. Vigência: 23/08/2019 até 14/01/2020. Data da Assinatura: 29/08/2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: LUDMYLLA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 050.020.823-94. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 022/2019. Vigência: 31/08/2019 até 11/02/2020. Data da Assinatura: 26/08/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2019-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: LUCAS VITORINO ALVES, CPF: 057.879.924-31. Objeto: Os objetos deste Termo Aditivo são a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 57/2019, vigência: 01/12/2019 até 11/02/2020; e a alteração do regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais do Contrato nº 57/2019, a contar de 19/09/2019. Data da Assinatura: 28/08/2019.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: EDSON GOMES DE MOURA JÚNIOR, CPF: 061.105.674-77. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 31/2018. Vigência: 31/08/2019 até 16/01/2020. Data da Assinatura: 30/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402016869201967.
PREGÃO SRP Nº 51/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 27429627000119. Contratado : GYN COMERCIO DE MAQUINAS E - EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Aquisição de 02 carretas reboques para barco e 01 carreta reboque paratransporte de mini retroescavadeira e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao PCFF/ PRAD/ PPD/ PISFUNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020. Valor Total: R\$48.087,99. Fonte: 100000000 - 2019NE800461. Data de Assinatura: 21/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402016869201967.
PREGÃO SRP Nº 51/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 18166571000166. Contratado : ELO COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS - LTDA. Objeto: Aquisição de 4 carretas reboques para cargas e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados a PCFF/ PRAD/ PPD/ PISFUNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020. Valor Total: R\$53.559,88.

Fonte: 100000000 - 2019NE800453. Data de Assinatura: 21/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG
154421**

Número do Contrato: 143/2018. Nº Processo: 23402002499201719. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 18833214000104. Contratado : ENGTEC ENGENHARIA E SERVICOS -TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 360 dias ao contrato nº 143/2018 - Univasf. Fundamento Legal: Artigo nº 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/08/2019 a 21/08/2020. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG
154421**

Número do Contrato: 152/2018.
Nº Processo: 23402001320201714.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado : CF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 360 dias dos serviços estabelecidos no contrato nº152/2018 - Univasf. Fundamento Legal: Artigo nº 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/08/2019 a 20/08/2020. Data de Assinatura: 19/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG
154421**

Número do Contrato: 186/2018.
Nº Processo: 23402002343201738.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07199546000162. Contratado : AB ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 360 dias dos serviços estabelecidos ao contrato nº 186/2018-Univasf. Fundamento Legal: Artigo nº 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/09/2019 a 25/08/2020. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402016869201967. PREGÃO SRP Nº 51/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ

Contratado: 28985506000116. Contratado : CAPITAL MAQUINAS REPRESENTACOES E-SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de 4 carretas tanque para trator e demias características contidas no termo de referêncica e edital, destinadas a PCFF/PRAD/PPD/PISF - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020. Valor Total: R\$116.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800460. Data de Assinatura: 21/08/2019. (SICON - 05/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019**

A UNIVASF por meio da Diretora do DCL, declara vencedoras do certame as seguintes empresas: Sobral-Chaves e Carimbos LTDA - itens: 3,5,6,11, Click Digital Serviços LTDA - itens:25,35,86, Sergio Eduardo de Figueiredo Barbosa -itens:01,14, Gráfica Franciscana LTDA - itens: 15,16,19,20,21,33,36,43,55,67,68,87, A Vieira Serviços - itens:32,34,Racs Comercio e Serviços de Informática LTDA - itens:17,18,24,28,29,37,40,41,42,44,45,46,50,51,52,54, 56,57,62,69,70,71,72,75,88, Gráfica Editora Formularios Contínuos e Etiquetas-itens: 2,27,31,38,39,48,49,58,60,61,63,64,65,73,74,76,77,85, MCP da Costa Design Editorial, itens: 47, AWK Editora Gráfica LTDA, 53,66,Romualdo de Carvalho Falcao, 22, 23, 26, 59, Del Rei Carimbos, itens: 4,7,8,9,10,12,13,78,79,80,81,82,83,84. Valor total global da ata: 930.841,33 SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA

Diretora de Compras e Licitações
(SIDECA - 06/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 12/2019, Pregão: 51/2018, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 05. Valor Total da Ata R\$ 330.351,06. Vigência: 02/07/2019 a 01/07/2020. Ata de Registro de Preço: 13/2019, Pregão: 53/2018, Fornecedor Registrado: 11. Total de itens: 38. Valor Total da Ata R\$85.109,52. Vigência: 02/07/2019 a 01/07/2020. Ata de Registro de Preço: 14/2019, Pregão: 44/2018, Fornecedor Registrado: 07. Total de itens: 15. Valor Total da Ata R\$ 33.454,80. Vigência: 09/07/2019 a 08/07/2020. Ata de Registro de Preço: 15/2019, Pregão: 56/2018, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 31. Valor Total da Ata R\$ 61.011,70. Vigência: 25/07/2019 a 24/07/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402016869201967.
PREGÃO SRP Nº 51/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24845457000165. Contratado : ITACA EIRELI -.Objeto: Aquisição de 04 carrinhos para transporte de cargas e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados a PCFF/PRAD/PPD/PISF-UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 21/08/2019 a

21/08/2020. Valor Total: R\$2.646,08. Fonte: 100000000
- 2019NE800454. Data de Assinatura: 21/08/2019.

(SICON - 10/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2019 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402007284201956. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14659593000107. Contratado : SAAE - SERVICO DE AGUA E - SANEAMENTO AMBIENTAL. Objeto: Contratação de prestação de serviços para fornecimento de água potável na dependências do espaço plural no campus juazeiro/BA - Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020. Valor Total: R\$163.584,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800410. Data de Assinatura: 02/09/2019.

(SICON - 10/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402007286201864. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação em atendimento as demandas dos diversos campi pertencentes à Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 11/09/2019 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

GIVANILDO DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIASGnet - 10/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 45/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 234020127242018. , publicada no D.O.U de 28/06/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender às demandas dos setores administrativos e acadêmicos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco. Novo Edital: 12/09/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA – PE .Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS

Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 10/2019, Pregão: 04/2019, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 25.500,00. Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020. Ata de Registro de Preço: 11/2019, Pregão: 38/2018, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 31. Valor Total da Ata R\$ 1.004.256,80. Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020. Ata de Registro de Preço: 12/2019, Pregão: 51/2018, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 05. Valor Total da Ata R\$ 330.351,06. Vigência: 02/07/2019 a 01/07/2020. Ata de Registro de Preço: 13/2019, Pregão: 53/2018, Fornecedor Registrado: 10. Total de itens: 37. Valor Total da Ata R\$ 85.109,52. Vigência: 02/07/2019 a 01/07/2020. Ata de Registro de Preço: 14/2019, Pregão: 44/2018, Fornecedor Registrado: 07. Total de itens: 15. Valor Total da Ata R\$ 33.454,80. Vigência: 09/07/2019 a 08/07/2020.

Ata de Registro de Preço: 15/2019, Pregão: 56/2018, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 31. Valor Total da Ata R\$ 61.011,70. Vigência: 25/07/2019 a 24/07/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002832201951. Objeto: A compra de itens de Cilindros e Gases Especiais, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos, desta Universidade.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 13/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONARDO PEREIRA DUARTE

Pregoeiro

(SIASGnet - 01/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

(SIDECA - 11/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402010693201930. Objeto: Objetiva-se a eventual compra de itens de materiais e equipamentos de laboratório geral, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos, desta Universidade.. Total de Itens Licitados: 172. Edital: 16/09/2019 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00026-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2019) 154421-26230-2019NE80

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 - UASG
154421**

Processo: 23402008025201861. Objeto: Eventual aquisição de Cartuchos (toner) e cilindros para uso em Impressora, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 17/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00037-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/09/2019) 154421-26230-2019NE8000770077

**TERCEIRO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
131/2018-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: NEURAIDE MORAES MARINHO, CPF: 779.206.355-00. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 131/2018. Vigência: 31/08/2019 até 11/02/2020. Data da Assinatura: 17/09/2019.

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 31/07/2019 foi aplicada à Empresa W & A COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PET LTDA, CNPJ: 10.943.936/0001-00, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Univasf e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 20 (vinte) dias, de 31/07/2019 a 20/08/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.008789/2019-38.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2019

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: ELIAS FERNANDES MASCARENHAS PEREIRA, CPF: 050.173.505-43. Objeto:

serviços de docência na área de PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 084/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 19/09/2019 até 19/03/2020. Data da assinatura: 19/09/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 04/2019, Pregão: 02/2018, Fornecedor Registrado: 39. Total de itens: 80. Valor Total da Ata R\$ 2.304.398,26. Vigência: 28/01/2019 a 28/01/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que em 30/05/2019 foi aplicada à Empresa TPL Tamis Produtos Laboratoriais LTDA, CNPJ: 13.670.648/0001-17, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Univasf e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 01 (um) mês, de 30/05/2019 a 30/06/2019, com fundamento no Art. 7º da lei 10.520/2002, conforme processo nº 23402.008818/2019- 61.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 16/2019, Pregão: 54/2018, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 09. Valor Total da Ata R\$ 213.127,48. Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2020. Ata de Registro de Preço: 17/2019, Pregão: 17/2019, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01 grupo com 4itens. Valor Total da Ata R\$ 828.814,89. Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020.

Ata de Registro de Preço: 18/2019, Pregão: 13/2019, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 06. Valor Total da Ata R\$ 175.033,50. Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020. Ata de Registro de Preço: 19/2019, Pregão: 01/2019, Fornecedor Registrado: 11. Total de itens: 88. Valor Total da Ata R\$ 930.841,33. Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000838201994. Objeto: A compra de Mobiliário, visando suprir demandas dos Setores Administrativos e Colegiados Acadêmicos. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 23/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de As Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONARDO PEREIRA DUARTE

Pregoeiro

Vigência: de 24/09/2019 até 24/12/2020. Data da assinatura: 24/09/2019

(SIASGnet - 19/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO Nº 1/2019-UNIVASF**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2014-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ALLANA MOREIRA SILVA FREIRE DE CARVALHO, CPF: 825.393.815-04. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 535/2014. Vigência: 26/09/2019 até 25/09/2020. Data da Assinatura: 20/09/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: GABRIELA SOUZA DE BARROS, CPF: 073.840.724-09. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 125/2017. Vigência: 28/09/2019 até 27/09/2020. Data da Assinatura: 23/09/2019.

Permissão de uso precária e não onerosa celebrada em 17 de Setembro de 2019 com a ENERGIZE JR - Empresa Júnior do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ nº 22.575.259/0001-01, para regulamentar a utilização de 2 (duas) salas com 14,19m² (quatorze, dezenove metros quadrados) no 1º andar do prédio do restaurante Universitário, situado no campus Juazeiro/BA, para uso de atividades sem fins lucrativos pela permissionária.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 14/2019**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 14/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/09/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação em atendimento as demandas dos diversos campi pertencentes à Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASF.

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402007286201864. , publicada no D.O.U de 11/09/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação em atendimento as demandas dos diversos campi pertencentes à Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASF. Novo Edital: 27/09/2019 das 08h00 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GIVANILDO DOS SANTOS
PregoeiroGIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 23/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

(SIDECA - 26/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2019**RETIFICAÇÃO**

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: GLAYCIANNY PIRES ALVES LIRA, CPF: 068.080.834-52. Objeto: serviços de docência na área de TEORIA PSICANALÍTICA E SAÚDE MENTAL com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 088/2019. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2019. Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: GLAYCIANNY PIRES ALVES LIRA, CPF: 068.080.834-52, publicado no DOU nº 186, de 25/09/2019. Onde se lê: Prazo de Vigência: de 24/09/2019 até 24/12/2020. Leia-se: Prazo de Vigência: de 24/09/2019 até 24/12/2019.

Atos da PROEN

PORTARIA/PROEN Nº 020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e o Documento nº 23402.019390/2019-82 - CCINAT/SRN, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria/Proen nº 016, de 26 de junho de 2019, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado de Ciências da Natureza-SRN, para substituir o docente André Luiz Freire da Silva, SIAPE nº 1284747, pela professora Carina Siqueira de Moraes, SIAPE 1317917, como membro do referido núcleo, a partir do dia 10 de agosto de 2019.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e o Documento nº 23402.019607/2019-54 - CENPROD-SAL, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria/Proen nº 015, de 12 de junho de 2019, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Colegiado de Engenharia de Produção - Campus Salgueiro, para incluir os docentes abaixo listados como membros do referido núcleo, a partir do dia 15 de agosto de 2019.

Docente	Siape
Yuri Laio Teixeira Veras Silva	3138980
Danillo Rodrigues Silva Bento Oliveira	3139277
Felipe Guilherme de Oliveira Melo	1042030

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e o Documento nº 23402.019764/2019-60 - CFARM, resolve:

I - Alterar, em parte, a Portaria/Proen nº 004, de 31 de janeiro de 2019, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Colegiado de Farmácia, para incluir as docentes abaixo listadas como membros do referido núcleo;

Docente	Siape	FUNÇÃO/ÁREA
Daniella Barreto Santana	1660660	Análises Clínicas
Fernanda Pires Rodrigues de Almeida Ribeiro	2930000	Biológicas

II – Convalidar os atos praticados pelas referidas docentes no período de 24 de julho a 01 de setembro de 2019.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 023, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e o Documento nº 23402.020413/2019-00 - CZOO, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Zootecnia, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Adriana Mayumi Yano de Melo	1464248
David Ramos Da Rocha	2052786
Fábio Nunes Lista	1821091
Fernanda Melo Pereira Taran	2275354
Hugo Colombarolli Bonfá	2331920
João Virginio Emerenciano Neto	1233988
José Fernando Bibiano de Melo	1673757
Mateus Matiuzy da Costa	1534676
Rita de Cássia Rodrigues de Souza	1982354
Wagner Pereira Felix	1656054

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria/Proen nº 020, de 24 de agosto de 2018.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, resolve:

I - Constituir a Comissão Organizadora da XII Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão - SCIENTEX 2019, da Univasf, que tem por objetivo planejar e coordenar as atividades e os procedimentos para o referido evento:

Matrícula/CPF	Nome	Setor/Colegiado
1331269	Monica Aparecida Tomé Pereira	PROEN
1894877	Ana Dulce Batista dos Santos	PROEN
1467708	Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida	PRPGGI
1669121	Raimundo Campos Palheta Júnior	PRPGGI
1303886	Rafael Torres de Souza Rodrigues	PRPGGI
2137190	Renyelle Azevedo Meira de Sá	PRPPGI
1474799	Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira	PROEX
1467740	René Geraldo Cordeiro Silva Júnior	CMVET

II – Convalidar os atos praticados pela referida comissão, a partir do dia 01/08/2019.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, e considerando a Resolução 03/2016, de 29 de abril de 2016, do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Gestora do Programa de Desenvolvimento e Capacitação Estudantil (PRODESCAPE) da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Matrícula	Membros	Órgãos que representam	Período
1464248	Adriana Mayumi Yano-Melo (Presidente)	Pró-Reitoria de Ensino	-x-
-x-	Não indicado (Titular)	Colegiado de Administração	-x-
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-
-x-	Não indicado (Titular)	Colegiado de Antropologia	-x-
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-
-x-	Não indicado (Titular)	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	-x-
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-
-x-	Não indicado (Titular)	Colegiado de Artes Visuais	-x-
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-
737227	José Jorge Sousa Carvalho (Titular)	Colegiado de Ciências Biológicas	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
2000127	Marcelle Almeida da Silva (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1624640	Mayane Leite da Nóbrega (Titular)	Colegiado de Ciências da Natureza – Serra da Capivara	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1412270	Francisco Artur Pinheiro Alves Júnior (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1329779	Jocilene Gordiano Lima Tomaz Pereira (Titular)	Colegiado de Ciências da Natureza – Senhor do Bonfim	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1507192	Manoel Messias Alves de Souza (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
-x-	Não indicado (Titular)	Colegiado de Farmácia	-x-
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-
1071672	Helga do Nascimento de Almeida (Titular)	Colegiado de Ciências Sociais	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
2054531	Fernando Scherer (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
-x-	Não indicado (Titular)	Colegiado de Ecologia	-x-
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-
-x-	Não indicado (Titular)	Colegiado de Engenharia da Computação - Juazeiro	-x-
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-
3139396	Ricardo Azevedo Moreira Da Silva (Titular)	Colegiado de Engenharia da Computação - Salgueiro	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1359429	Mayara Benício (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
-x-	Não indicado (Titular)	Colegiado de Educação Física	-x-
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-
1544263	Tatiana de Oliveira Benevides (Titular)	Colegiado de Enfermagem	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1894877	Ana Dulce Batista dos Santos (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1227204	Carmem Suezze Silva Miranda (Titular)	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1542631	Paulo Gustavo Serafim de Carvalho (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1510590	Rita de Cássia Rodrigues Gonçalves Gervásio (Titular)	Colegiado de Engenharia Agrônômica	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
2275594	Bruno França da Trindade Lessa (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1686294	Sergio Floquet Sales (Titular)	Colegiado de Engenharia Civil	De 24/09/2019 Até 23/09/2020

1047129	Wagner de Assis Cangussu (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
3000067	Joaquim Júnior Isídio de Lima (Titular)	Colegiado de Engenharia Elétrica	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1475716	Manoel de Oliveira Santos Sobrinho (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1481719	Paulo José Pereira (Titular)	Colegiado de Engenharia de Produção - Juazeiro	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1038494	João Alves da Silva Júnior (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1394000	Carlos Eduardo Da Silva Albuquerque (Titular)	Colegiado de Engenharia de Produção - Salgueiro	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
3110160	Kliver Lamartine Alves Confessor (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
-x-	Não indicado (Titular)	Colegiado de Engenharia Mecânica	-x-
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-
1209379	Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega (Titular)	Colegiado de Geografia	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-
1336374	Vanessa Nascimento dos Santos (Titular)	Colegiado de Licenciatura em Química	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1696278	Fernando Cruvinel Damasceno (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1716021	Haroldo César de Farias Pereira (Titular)	Colegiado de Medicina	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1669794	Itamar Santos (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1953159	Fernanda Patrícia Soares Souto Novais (Titular)	Colegiado de Medicina – Paulo Afonso	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
2260138	Diogo Vilar da Fônsaca (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1467740	René Geraldo Cordeiro Silva Júnior (Titular)	Colegiado de Medicina Veterinária	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1546511	Marcelo Domingues de Faria (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
-x-	Não indicado (Titular)	Colegiado de Psicologia	-x-
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-
1982354	Rita de Cássia Rodrigues de Souza (Titular)	Colegiado de Zootecnia	De 24/09/2019 Até 23/09/2020
1736253	Eulália Alves Barros (Suplente)		De 24/09/2019 Até 23/09/2020
-x-	Não indicado (Titular)	Representante estudantil	-x-
-x-	Não indicado (Suplente)		-x-

II – Convalidar os atos praticados pela comissão anterior durante o período de 16/07/2019 a 22/09/2019.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revoga a Portaria/Proen Nº 06 de 17 de julho de 2018 e suas alterações.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e o Documento nº 23402.020804/2019-16 - CARTES, resolve:

I - Alterar, em parte, a Portaria/Proen nº 003, de 31 de janeiro de 2019, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Colegiado de Artes Visuais, para incluir a docente Flora Romanelli Assumpção, SIAPE 2094234, como membro do referido núcleo.

II – Convalidar os atos praticados, a partir do dia 12 de setembro de 2019.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 27, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

I - Os membros José Jorge Souza Carvalho, matrícula SIAPE no. 737227, Professor da Carreira de Magistério Superior; David Soares Simões, matrícula SIAPE no. 2131750, Professor da Carreira de Magistério Superior e Valéria de Sousa Araújo, CPF 074.997.654-31, Representante discente para, sob a Presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo 23402.003580/2018-05.

II - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

III - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-Reitora adjunta

Atos da PRPPGI

PORTARIA Nº. 03, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A Coordenadora do curso de Pós Graduação em Ensino de Física, Profa. Dra. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "OFICINA DE ACÚSTICA: A interdisciplinaridade a partir de uma oficina de construção e utilização de instrumentos musicais." do discente Geaze da Silva Santos, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2019, às 08 horas da manhã, local Campus Juazeiro- Bahia, Prédio dos Colegiados, primeiro andar sala 38, sala da Pós-Graduação em Ensino de Física.

1º Examinadora (interna/orientadora): Prof. Dra. Letícia Maria de Oliveira – Univasf.

2ª Examinador (externo): Prof. Dr. Bruno Gomes da Costa – IF-SERTÃO.

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Anderson Camatari Vilas Boas – Univasf.

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Jaderson Barros Barbosa – Univasf.

2º Suplente (interno): Prof. Dra. Mariele Regina Gonçalves Pinheiro – Univasf.

Profa. Dra. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em
Ensino de Física – CPGEF

PORTARIA Nº. 05, RETIFICADA DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, Ítalo Herbert Lucena Cavalcante, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "**Identificação de genótipos de umbuzeiro para o consumo in natura e condições ideais para a manutenção da qualidade pós-colheita dos frutos**" do discente Vagner Pereira Silva, a ser realizada no dia 13 de agosto, às 14h00, no Auditório de Defesas – Prédio de Pós-Graduação – Bloco antigo, Campus Ciências Agrárias.

1º Examinador (Orientador): Prof. Dr. Sérgio Tonetto de Freitas – CPGAPV/Embrapa

2º Examinador (externo) Dr. Visêlido Ribeiro de Oliveira – Embrapa Semiárido

3º Examinador (externo): Dr. Saulo de Tarso Aidar – Embrapa Semiárido

4º Examinadora (externa): Profª. Drª. Karla dos Santos Melo de Sousa – CEAGRO/UNIVASF

1ª Suplente (interno): Prof. Dr. Ítalo Herbert Lucena Cavalcante – CPGAPV/UNIVASF 2ª Suplente (externo): Prof. Dr. Acácio Figueiredo Neto – CENAMB/UNIVASF

Ítalo Herbert Lucena Cavalcante
Coordenador do Colegiado de Pós-graduação em
Agronomia - Produção Vegetal

PORTARIA Nº. 06, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, Ítalo Herbert Lucena Cavalcante, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "**ADAPTABILIDADE FISIOLÓGICA E PATOGENICA DE ESPÉCIES DE *Lasiodiplodia spp.* ASSOCIADOS À MORTE DESCENDENTE DA ACEROLEIRA**" da discente Catarina Oliveira Dourado, a ser realizada no dia 26 de agosto, às 08h30, no Auditório de Defesas – Prédio de Pós-Graduação – Bloco antigo, Campus Ciências Agrárias.

1º Examinador (Orientador): Prof. Dr. Alexandre Sandri Capucho– CPGAPV/UNIVASF

2ª Examinadora (interna) Profª. Drª. Francine Hiromi Ishikawa– CPGAPV/UNIVASF

3ª Examinadora (externa): Drª. Patrícia Gonçalves Castro Cabral – UNEB

1º Suplente (externo): Dr. Flávio de França Souza – Embrapa Semiárido

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Jerônimo Constantino Borel – CPGAPV/UNIVASF

Ítalo Herbert Lucena Cavalcante
Coordenador do Colegiado de Pós-graduação em
Agronomia - Produção Vegetal

PORTARIA Nº. 07, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, Ítalo Herbert Lucena Cavalcante, no uso das atribuições conferidas pela

Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "**Estudo histológico, aplicação de reguladores vegetais e boro e sua relação com a malformação comum em frutos na cultura da manga no Vale do Submédio do São Francisco.**" da discente Vanuza de Souza, a ser realizada no dia 30 de agosto, às 08h00, no Auditório de Defesas – Prédio de Pós-Graduação – Bloco antigo, Campus Ciências Agrárias.

1º Examinador (Orientador): Prof. Dr. Vespasiano Borges de Paiva Neto – CPGAPV/UNIVASF

2º Examinador (interno) Prof. Dr. Ítalo Herbert Lucena Cavalcante – CPGAPV/UNIVASF

3ª Examinadora (externa): Profª. Drª. Marcelle Almeida da Silva – CCBio/UNIVASF

1º Suplente (externo): Dr. Valtemir Gonçalves Ribeiro – UNEB

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Augusto Miguel Nascimento Lima – CPGAPV/UNIVASF

Ítalo Herbert Lucena Cavalcante
Coordenador do Colegiado de Pós-graduação em
Agronomia - Produção Vegetal

PORTARIA Nº. 03, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A Coordenadora do curso PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO, EDIGÊNIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAÚJO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "**DIVERSIDADE GENÉTICA E POTENCIAL BIOTECNOLÓGICO DE BACTÉRIAS ENDOFÍTICAS DE SEMENTES DE MILHO (Zea mays L)**" da discente **CLÁUDIA SILVA GOMES BOMFIM**, a ser realizada no dia 27 de setembro do ano em curso, às 14h, no bloco de salas de aula, Núcleo Temático 01, Univasf, Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): - Prof. Dr. Paulo Ivan Fernandes Júnior, Univasf.

2ª Examinadora (externo): - Prof. Dra. Lindete Míria Vieira Martins, UNEB.

3º Examinador (externo): - Prof. Dra. Maryluce Albuquerque da Silva Campos, UPE.

1º Suplente (externo): - Prof. Dr. Saulo de Tarso Aidar, Embrapa Semiárido.

2º Suplente (interno): - Prof. Dra. Andrea Vieira Colombo, Univasf.

Prof. Dra. Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Naturais do Semiárido da Univasf.

PORTARIA Nº. 08, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vice-Coordenador do curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão, no uso das atribuições conferidas pela

Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve: DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITO DE MICROCLIMA NO CONTROLE DE MOSCA-DA-FRUTA EM POMARES DE VIDEIRA E MANGUEIRA EM PETROLINA-PE." Da discente JADNA MYLENA DA SILVA FERREIRA, a ser realizada no dia 17 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala 33, prédio dos colegiados - UNIVASF, campus Juazeiro/BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Paulo Gustavo Serafim de Carvalho –

Univasf;

2ª Examinadora (interno): Profa. Dra. Sílvia Helena Nogueira Turco – Univasf;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Ricardo Kenji Shiosaki – UPE;

4º Examinador (externo): Dra. Beatriz Aguiar Giordano Paranhos – Embrapa Semiárido

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Marlon da Silva Garrido – Univasf;

2º Suplente (externo): Prof. Dr. Claudemiro de Lima Júnior.

Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Agrícola
UNIVASF

PORTARIA Nº. 08, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vice-Coordenador do curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve: DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITO DE MICROCLIMA NO CONTROLE DE MOSCA-DA-FRUTA EM POMARES DE VIDEIRA E MANGUEIRA EM PETROLINA-PE." Da discente JADNA MYLENA DA SILVA FERREIRA, a ser realizada no dia 17 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala 33, prédio dos colegiados - UNIVASF, campus Juazeiro/BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Paulo Gustavo Serafim de Carvalho – Univasf;

2ª Examinadora (interno): Profa. Dra. Sílvia Helena Nogueira Turco – Univasf;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Ricardo Kenji Shiosaki – UPE;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Marlon da Silva Garrido – Univasf;

2º Suplente (externo): Dr. Beatriz Aguiar Giordano Paranhos – Embrapa Semiárido.

Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Agrícola
UNIVASF

PORTARIA Nº. 006, DE 06 de setembro de 2019.

O Coordenador do curso de Mestrado em ciência dos Materiais, Alan Christie da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de dissertação de mestrado intitulada "Análise acústica do gesso utilizando câmaras reverberantes em escala reduzida." do discente Abell Marcos Carvalho de Almeida Chagas a ser realizada no dia 27/09/2019, às 14:00 h, no auditório do Instituto de Pesquisa em Ciência dos Materiais da UNIVASF, campus Juazeiro.

1º Examinador (interno): Dr. Alan Christie da Silva Dantas (CPGCM/UNIVASF)
 2º Examinador (externo): Dr. Nelson Cárdenas Olivier (CPGCM/UNIVASF)
 3º Examinador (Interno): Dr. Claudemiro de Lima Júnior (CPGCM/UNIVASF)
 1º Suplente (interno): Dr. José Bismark de Medeiros (CENMEC/UNIVASF)
 2º Suplente (externo): Dr. Evando Santos Araujo (CPGCM//UNIVASF)

Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais
 SIAPE: 1374461

PORTARIA Nº. 08, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador do curso, Prof. Dr. Ferdinando de Oliveira Carvalho, no uso das atribuições conferidas

pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Dissertação de Mestrado intitulada: BRONCOESPASMO INDUZIDO PELO EXERCÍCIO E IMPACTO NA QUALIDADE DE VIDA DE ADOLESCENTES da discente Jéssica Thayani Santos Brandão, a ser realizada no dia 04/10/2019, às 14:30hs, na sala 02 do CEFIS - UNIVASF.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes, Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.
 2ª Examinadora (membro externo): Prof. Dr. Ricardo de Freitas Dias, Universidade de Pernambuco – UPE.
 3º Examinador (membro interno): Prof. Dr. Fernando de Aguiar Lemos, Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.
 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Victor Ribeiro Neves, Universidade de Pernambuco – UPE.
 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Ferdinando de Oliveira Carvalho, Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

Prof. Dr. Ferdinando de Oliveira Carvalho
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Física da UNIVASF

Atos da SECAD

PORTARIA Nº. 065, DE 06 SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.008406/2019-21).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 051/2019	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI	FISCAL	CRISTIANY ARAUJO SANTOS	2137158
		SUPLENTE	VANESSA SOUSA MENDES	2136208

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 06/05/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
 Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 066, DE 06 SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.008409/2019-65).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 053/2019	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI	FISCAL	PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079
		SUPLENTE	JÔNATAS DA SILVA PEREIRA	2247934

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 08/05/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 067, DE 06 SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.008406/2019-21).

PORTARIA Nº 072, DE 23 SETEMBRO DE 2019.	PORTARIA Nº 072, DE 23 SETEMBRO DE 2019.	PORTARIA Nº 072, DE 23 SETEMBRO DE 2019.	PORTARIA Nº 072, DE 23 SETEMBRO DE 2019.	PORTARIA Nº 072, DE 23 SETEMBRO DE 2019.
O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:	O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:	O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:	O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:	O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 14/05/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 068, DE 06 SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.005185/2019-30).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 067/2019	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	FISCAL	ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	1076623
		SUPLENTE	MABEL FREITAS CORDEIRO	1672911

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 27/06/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 069, DE 06 SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.00012979/2019-50).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 072/2019	C G DE SOUZA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ME	FISCAL	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539
		SUPLENTE	AMILTON GONÇALVES DOS SANTOS	1884816

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 29/07/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 070, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, e tendo em vista a solicitação pelo Ofício nº 109/2019 – NEMA/PCFF-PISF/UNIVASF, resolve:

I - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 058 – SECAD de 23 de maio de 2019**, de que trata da designação de servidores para atuar como fiscais e suplentes do contrato nº 044/2019, para constar:

II – EXCLUIR o nome do servidor **RENATO GARCIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1669540 como Fiscal Titular Técnico e Administrativo e INCLUIR o nome do servidor **DANIEL SALGADO PÍFANO**, SIAPE nº 1999846 como Fiscal Titular Técnico e Administrativo do referido contrato.

III – Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor **DANIEL SALGADO PÍFANO**, desde 03/09/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº 071, DE 17 SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.007284/2019-56).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 077/2019	SAAE – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL	FISCAL	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770
		SUPLENTE	TÂNIA CRISTINA DA SILVA	1654500

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 02/09/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº 072, DE 23 SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Permissão de uso gratuito os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.014899/2019-39).

Nº do Termo de Permissão de Uso Gratuito Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
001/2019	ENERGIZE JR. Empresa Júnior do Curso de Engenharia Elétrica da Univasf.	FISCAL	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770
		SUPLENTE	WÉDSON PEREIRA SILVA	1653709

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 17/09/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

Atos da SRCA

Portaria nº 31/2019/CG-PS-ICG de 04 de setembro de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

- CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para participar da Perícia Multiprofissional para avaliar os candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11/10/2012, conforme nominata em anexo.
- ESCLARECER** que a avaliação considerará o laudo médico e o relato da deficiência e o que mais exigir o Edital, entregues pelos candidatos, bem como a entrevista e análise clínica, a fim de verificar se o candidato contempla os requisitos para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, com base no disposto no Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/2012 e no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
- INFORMAR** que o candidato deve levar no ato da Perícia Multiprofissional o laudo médico (original e cópia simples), o relato histórico da deficiência, algum exame exigido no edital (original e cópia simples) e um documento oficial de identificação com foto.
- INFORMAR** que o resultado desta perícia será divulgado após dois dias úteis da sua realização.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS PERÍCIAS MULTIPROFISSIONAIS:

A. CURSOS DO CAMPUS PETROLINA-PE

CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
NIUZETE RODRIGUES MARIZ DA SILVA	05/09/2019	11h30min	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Univasf (SIASS), CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.

B. CURSOS DO CAMPUS PAULO AFONSO-BA

CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
ANA CARLA DA SILVA NOGUEIRA	10/09/2019	14h30min às 17h	Laboratório de Habilidades II, Bloco II, CAMPUS DE PAULO AFONSO - BA, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA – Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA.

FIM DO CRONOGRAMA

Portaria nº 32/2019/CG-PS-ICG de 10 de Setembro de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

- DIVULGAR** a 12ª Relação de Candidatos Remanejados ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis e/ou participaram da Reopção de Curso do PS-ICG 2019, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
- CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na 12ª Relação de Candidatos Remanejados ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
- INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
- ESCLARECER** que os candidatos poderão nomear um procurador e deverão estar atentos às informações que seguem:
 - No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda);
 - No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda).
 - No caso de impedimento do candidato **maior de idade**, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

5.RESSALTAR que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do PS-ICG 2019.

6.INFORMAR o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

A partir de 30/09/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019
------------------------	---	--------------------------

Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
A data será informada no resultado parcial	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 13/09/2019 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Administração, Ciências Sociais – Lic, Eng. Elétrica, Farmácia e Medicina – PNZ (Petrolina)	Sala do Processo Seletivo, andar térreo do prédio da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Manicoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
	Ciências da Natureza – SBF (Senhor do Bonfim)	CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.
	Medicina - PAV (Paulo Afonso)	CAMPUS PAULO AFONSO - BA, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA.

FIM DO CRONOGRAMA

Portaria nº 33/2019/CG-PS-ICG de 17 de Setembro de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

DIVULGAR a 13ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis e/ou participaram da Reopção de Curso do PS-ICG 2019, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCAR os(as) candidatos(as) listados na 13ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

INFORMAR que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

ESCLARECER que os candidatos poderão nomear um procurador e deverão estar atentos às informações que seguem:

- No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda);
- No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda).
- No caso de impedimento do candidato **maior de idade**, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

RESSALTAR que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do PS-ICG 2019.

INFORMAR o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

A partir de 30/09/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
A data será informada no resultado parcial	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 201

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 23/09/2019 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Administração, Farmácia e Medicina – PNZ (Petrolina)	Sala do Processo Seletivo, andar térreo do prédio da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Manicoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
	Medicina - PAV (Paulo Afonso)	CAMPUS PAULO AFONSO - BA, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA.

FIM DO CRONOGRAMA

Portaria nº 34/2019/CG-PS-ICG de 23 de setembro de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 e as perícias realizadas pelas Comissões Multiprofissionais, RESOLVE:

DIVULGAR o Resultado das Perícias Multiprofissionais que avaliaram os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11/10/2012, no Decreto nº 3.298/1999, no Decreto nº 5.296/2004, na Lei nº 12.764/2012 e no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, conforme nominata em anexo.

DETERMINAR a confirmação das matrículas para os candidatos que obtiveram o DEFERIMENTO (enquadramento) da deficiência apresentada na perícia à legislação citada para concorrer às vagas reservadas do Sisu 1º/2019, considerando apenas o critério de Pessoa com Deficiência, conforme nominata do ANEXO I.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

Diárias de Pousada e Alimentação

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000822/19	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	18/09/2019	18/09/2019	Petrolina (PE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.112,75	1.112,75
							18/09/2019	19/09/2019	Brasília (DF)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	1,5	336,30	3.522,47	3.858,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	1,5	336,30	4.635,22	4.971,52
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.024,92	
000823/19	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/09/2019	18/09/2019	Petrolina (PE)	Salgueiro (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2019	19/09/2019	Salgueiro (PE)	Salgueiro (PE)	---	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/09/2019	19/09/2019	Salgueiro (PE)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
000824/19	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/09/2019	18/09/2019	Petrolina (PE)	Salgueiro (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2019	19/09/2019	Salgueiro (PE)	Salgueiro (PE)	---	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/09/2019	19/09/2019	Salgueiro (PE)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
000825/19	TELIO NOBRE LEITE	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/09/2019	19/09/2019	Petrolina (PE)	Salgueiro (PE)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/09/2019	19/09/2019	Salgueiro (PE)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	

000826/19	FELIPE SILVA FERREIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	20/09/2019	20/09/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2019	20/09/2019	Juazeiro (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
000827/19	DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2019	28/09/2019	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2019	28/09/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50	
000828/19	MILTON PEREIRA DE CARVALHO FILHO	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2019	28/09/2019	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2019	28/09/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50	
000830/19	FELIPE SILVA FERREIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	27/09/2019	27/09/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2019	27/09/2019	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2019	27/09/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
000831/19	NATACHA SIMEI LEAL	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	27/09/2019	27/09/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2019	28/09/2019	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/09/2019	28/09/2019	Petrolina (PE)	Retorno para São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			244,68	
							06/09/2019	06/09/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

000832/19	FELIPE SILVA FERREIRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	06/09/2019	06/09/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50				
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		20,82		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		67,68	
000834/19	EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2019	24/09/2019	Salgueiro (PE)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50				
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		41,64		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		223,86	
000835/19	ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2019	28/09/2019	Paulo Afonso (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00				
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)				
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte								
							28/09/2019	28/09/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50				
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		10,41		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		255,09	
000836/19	THIAGO PEREIRA DA SILVA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2019	28/09/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50				
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		20,82		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		244,68	
000839/19	ANA PAULA LOPES DA SILVA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	27/09/2019	27/09/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50				
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		20,82		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		244,68	
000840/19	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2019	26/09/2019	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50				
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		20,82		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		67,68	

000841/19	VIVIANI MARQUES LEITE DOS SANTOS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/09/2019	28/09/2019	Petrolina (PE)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
							28/09/2019	28/09/2019	Aracaju (SE)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	74,79	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		627,31		
000850/19	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2019	27/09/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2019	27/09/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68		
000885/19	MARCOS DA MOTA SANTOS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2019	26/09/2019	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							Período		Trecho			Quantidade	Diárias	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							26/09/2019	26/09/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,95		
000886/19	MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	27/09/2019	27/09/2019	Salgueiro (PE)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2019	28/09/2019	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/09/2019	28/09/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Salgueiro (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		244,68		
000906/19	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	23/09/2019	23/09/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/09/2019	23/09/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68		
000908/19	JANAINA CARLA DOS SANTOS	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Concluída	REUNIÃO	27/09/2019	27/09/2019	São Raimundo Nonato (PI)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2019	28/09/2019	Petrolina (PE)	Petrolina (PE)	---	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/09/2019	28/09/2019	Petrolina (PE)	Retorno para São Raimundo Nonato (PI)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			244,68				
001098/19	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Em Planejamento	REUNIÃO	20/09/2019	20/09/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/09/2019	20/09/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
001100/19	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	UNIVASF	UNIVASF	NACIONAL	Em Planejamento	REUNIÃO	27/09/2019	27/09/2019	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2019	27/09/2019	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral											179,5	35.204,50	30.764,98	65.969,48	
Total (R\$)														64.485,99	

